SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1517

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA A GESTÃO 2016 -2020

Ao dez dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, ás nove e trinta horas, nas dependências da câmara municipal de Amaturá, no Plenário João Jacaúna, situada na Avenida 21 de junho nº 1620, bairro centro, cidade Amaturá - Amazonas, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente de Amaturá (CMDCA), ao Conselheiros tutelares eleitos para gestão 2016 -2020, Representantes do Poder Executivo e Sociedade Civil do município de Amaturá, para solenidade de posse dos conselheiros tutelares eleitos no primeiro domingo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze . a sessão solene foi conduzida pelo cerimonialista Acizernando Lopes de Holanda, Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amaturá, a qual chamou as seguintes autoridades para compor a mesa, após abertura da solenidade: 1) Paulo da Silva Carvalho, vereador neste ano, representando o prefeito municipal João Braga Dias e o vice presidente da câmara municipal Santinho Pinto Barbosa; 2)José Evilazio, Vereado municipal; 3)Daniel Lima, Vereador municipal; 4) Cosmar Gonçalo Balieiro, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 5) Sanderlan Mª Catique, Gestora da Escola Estadual São Cristóvão; 6) Hirlen Rasmo0s, Representante da assistência Social. O Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente de Amaturá deu abertura a solenidade de posse, fazendo uso da palavra com agradecimentos aos conselheiros tutelares que estão deixando os cargos e dando boas vindas aos novos conselheiros tutelares eleitos. O vice-presidente do conselho municipal, Acizernando Lopes, também fez o uso da palavra ressaltando a relevância pública do conselho tutelar e a necessidade deste atuar de formar articulada com os outros atores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, em seguida chamou todos os conselheiros tutelares eleitos para tomar posse e fazer o juramento. O vereador Paulo da silva carvalho fez a entrega dos certificados para os tutelares empossados e seus suplentes: 1) Jeremias Tertuliano, suplente; 2) Rosimar Isidoro, suplente; 3) Elizabeth Souza, tutelar; 4) Abigail Bernaldino, tutelar; 5) Carolina Sampaio, tutelar; 6) Jucicleide Guimarães, tutelar; 7) Ivanildo Lopes, tutelar. Depois de empossados, o presidente do conselho municipal, Cosmar Gonçalo Balieiro fez uso da palavra para esclarecer sobre o ECA os artigos, as leis e funções dos conselheiros tutelares, e a necessidade deste atuar de forma articulada. O vice-presidente municipal Acizernando Lopes solicitou espaço para a leitura de um discurso para cada um dos conselheiros tutelares: 1) Elizabeth Souza, 2) Abigail Bernaldino, 3) Carolina Sampaio, 4) Jucicleide Guimarães, 5) Ivanildo Lopes. Em seguida o vice-presidente do conselho municipal Cosmar Gonçalo, solicitou o uso da palavra de um discurso para o Ex coselheiro municipal e policial militar Widvan, onde agradeceu os conselheiros empossados e os q estão deixando, explicou sobre a função dos conselheiros e ao mesmo tempo da policia dentro do município. Em seguida o Vereador Daniel Lima, falou sobre os trabalhos qu8e devem trabalhar todos em parceria com o municipio e agradeceu a todos os presentes. O vice presidentedo condelho municipal, Acizernando solicitou espaço para gestora estadual Sanderlar Mª catique, onde discursou dando apoio aos conselheiros tutelares. E seguida o vice-presidente do conselho municipal Acizernando Lopes, solicitou espaço para a leitura de um discurso para o representante do poder executivo e legislativo, vereador Paulo da Silva Carvalho. Em seguida o Presidente do conselho municipal Cosmar Gonçalo, apresentou todos os membros que fazem parte da comissão do conselho municipal dos direitos da crianç e do adolescente e agradeceu todos os presentes, Sanderlan Mª Catique, professor Adson Oliveira, vereador Paulo da Silva e a prefeitura municipal pelo apoio. Nada, mas havendo a trata, Eu Luciclene Batista dos Santos, lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por mim e por todos os presentes.

LUCICLENE BATISTA DOS SANTOS
Secretária do CMDCA
Amaturá/AM

COSMAR GONÇALO BALIEIRO
Presidente do CMDCA
Amaturá/AM

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7DB3C51D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2016 – GP/PMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear de acordo com Art. 103, Inciso II e Alínea "c" da Lei Orgânica Municipal os Servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Licitação** do Município de Amaturá:

1. **MARCIO CORRÊA CUMAPA -** Presidente
2. **MARIA DAS DORES SIMÃO DOS SANTOS -** Secretário
3. **TEODOMAR BRAGA RAMOS –** Membro
4. **DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA -** Membro
5. **JORGE ALVES DA ROCHA** - Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art. 3º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Janeiro de 2016.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:87BF7E05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2016 – GP/PMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AMATURÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o término do ano de 2015;

CONSIDERANDO o art. 139, § 2º da Lei Federal 8069/1990 que determina que posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha;

CONSIDERANDO o princípio da contituidade do serviço público;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos membros do conselho tutelar do município de Amaturá eleitos em 27 de janeiro de 2013 até 09 de janeiro de 2016.
Art. 2º. Este decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016, inclusive com efeitos financeiros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 07 de Janeiro de 2016.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF: 661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 07 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F1C7A222

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 04/2016, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação, de TARCIZO ORLEI DE CASTRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **TARCIZO ORLEI DE CASTRO** para a função de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRÃO II, Simbologia DEM II**, na Escola Municipal Alta União, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:7579C3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 005/2016, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação, de CLAUDETE DIAS DE SOUZA DALL'AGNOL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDETE DIAS DE SOUZA DALL'AGNOL** para a função de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRÃO IV, Simbologia DEM IV**, na Creche Doce Lar Irmã Inês, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:8216F2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 755/2015, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração, de MARILENE DE ALMEIDA SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARILENE DE ALMEIDA SANTOS** da função de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRÃO IV, Simbologia DEM IV**, na Creche Doce Lar Irmã Inês, lotada na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0BA29913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 756/2015, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração, de RAIMUNDO NOGUEIRA DE LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAIMUNDO NOGUEIRA DE LIMA** da função de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRÃO II, Simbologia DEM II**, na Escola Alta União, lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.
Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:BE9B0369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, para atendimento do ANÉXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 791838/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, PROCESSO Nº 2656.1009439-54/201**, com base na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015,** referente ao **Processo Licitatório nº. 015/2015**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **MANAUS AUTOCENTER-LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF n°. 04.542.410/0001-15**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo da Cláusula Sétima do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 27 de Outubro de 2015, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 21 de Abril de 2016.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2015.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício Apuí – AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:99027355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2015

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, para atendimento do ANÉXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 791838/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA, PROCESSO Nº 2656.1009439-54/2013***, com base na DISPENSA **DE LICITAÇÃO Nº. 008/2015,** referente ao **Processo Licitatório nº. 015/2015**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **GUAPORÉ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA,** inscrita no **CNPJ n°. 06.067.041/0001-81**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Sétima do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 27 de Outubro de 2015, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 21 de Abril de 2016.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2015.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício
Apuí – AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:B25D7A4F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 076/2015-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL"**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS ELETROELETRÔNICOS, COMPUTADOR E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM**".
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas: **DADAMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.986.747/0001-00, estabelecida na Rua Jacira Reis, 185 – Q/07 – Conjunto Kissia Bairro D. Pedro I – Manaus/AM, como vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 55, 59, 60, 62, 63 e 64, 65, com o valor total de R$ 1.618.920,00 (Hum milhão seiscentos e dezoito mil novecentos e vinte reais).

BARBOSA E MELO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.993.300/0004-73, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 63 – Centro – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 02, 04, 09, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 61, 66 e 67, com o valor total de R$ 1.074.479,80 (Hum milhão setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 11 de Dezembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5ED0FD44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 076/2015
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **DADAMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.986.747/0001-00, estabelecida na Rua Jacira Reis, 185 – Q/07 – Conjunto Kissia Bairro D. Pedro I – Manaus/AM, como vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 55, 59, 60, 62, 63 e 64, 65, com o valor total de R$ 1.618.920,00 (Hum milhão seiscentos e dezoito mil novecentos e vinte reais).

BARBOSA E MELO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.993.300/0004-73, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 63 – Centro – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 02, 04, 09, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 61, 66 e 67, com o valor total de R$ 1.074.479,80 (Hum milhão setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

OBJETO: EVENTUAL "**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS ELETROELETRÔNICOS, COMPUTADOR E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM**".
VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 076/2015-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 14 de Dezembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:886684A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA – SRP nº 077/2015-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL *"AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMO: MATERIAL DE PINTURA, HIDRO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS/ASSESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*,
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas: **F MAGALHÃES DA COSTA-ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 13.097.542/0001-76, estabelecida na Rua Frei Ludovico, 789, Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 02, 04, 07, 09, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 35, 36, 37, 39, 43, 47, 51, 55, 71, 82, 91, 98, 111, 115, 126, 127,134, 137, 138, 140, 146, 147, 157, 159, 160, 164, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 202, e 209, totalizando R$ 104.040,50 (Cento e quatro mil e quarenta reais e cinqüenta centavos);
OCIRLENI BINDA BRAULIO-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.707.897/0001-04, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 77 – Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 08, 12, 22, 74, 117, 191, 210 e 256, totalizando R$ 1.408.867,00 (Um milhão quatrocentos e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais);
D R MORENO-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.499.782/0001-43, estabelecida na Rua Marechal Mallet, 101 – Centro – CEP: 69.640-000, Tabatinga/AM, como vencedora dos itens: 20, 21, 29, 33, 40, 41, 42, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89,92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 110, 112, 119, 120, 122, 124, 125, 130, 131, 132, 133, 136, 139, 143, 144, 145, 148, 149, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 227, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 252, 253, 254, 255 e 257, totalizando R$ 936.959,00 (Novecentos e trinta e seis mil novecentos e cinqüenta e nove reais); **H M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob n.º

01.695.952/0001-30, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 554 A – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01, 03,05, 06, 11, 13, 14, 30, 31, 34, 38, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 60, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 80, 90, 95, 101, 106, 107, 108, 109,113, 114, 116, 118, 121, 123, 128, 129, 135, 141, 142, 150, 151, 152, 153, 154,158, 162, 163,190, 195, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 223, 228, 229, 233, 248, 249, e 250, totalizando R$ 87.133,00 (Oitenta e sete mil cento e trinta e três reais);

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 16 de Dezembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F99CA928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 077/2015
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **F MAGALHÃES DA COSTA-ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 13.097.542/0001-76, estabelecida na Rua Frei Ludovico, 789, Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 02, 04, 07, 09, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 35, 36, 37, 39, 43, 47, 51, 55, 71, 82, 91, 98, 111, 115, 126, 127,134, 137, 138, 140, 146, 147, 157, 159, 160, 164, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 202, e 209, totalizando R$ 104.040,50 (Cento e quatro mil e quarenta reais e cinquenta centavos); **OCIRLENI BINDA BRAULIO-ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 11.707.897/0001-04, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 77 – Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 08, 12, 22, 74, 117, 191, 210 e 256, totalizando R$ 1.408.867,00 (Um milhão quatrocentos e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais); **D R MORENO -ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 03.499.782/0001-43, estabelecida na Rua Marechal Mallet, 101 – Centro – CEP: 69.640-000, Tabatinga/AM, como vencedora dos itens: 20, 21, 29, 33, 40, 41, 42, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89,92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 110, 112, 119, 120, 122, 124, 125, 130, 131, 132, 133, 136, 139, 143, 144, 145, 148, 149, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 227, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 252, 253, 254, 255 e 257, totalizando R$ 936.959,00 (Novecentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais); **H M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 01.695.952/0001-30, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 554 A – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01, 03,05, 06, 11, 13, 14, 30, 31, 34, 38, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 60, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 80, 90, 95, 101, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 116, 118, 121, 123, 128, 129, 135, 141, 142, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 162, 163, 190, 195, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 223, 228, 229, 233, 248, 249, e 250, totalizando R$ 87.133,00 (Oitenta e sete mil cento e trinta e três reais);

OBJETO: EVENTUAL *"AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMO: MATERIAL DE PINTURA, HIDRO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS/ASSESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*.
VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA – SRP nº. 077/2015-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 21 de Dezembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6E542033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 080/2015-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"**.
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Av. Ayrão, 690, Bairro Centro–Manaus/AM, como vencedora dos itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 16, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 59, 60, 66, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 96, 100, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 112, 113 e 114 com o valor total de R$ 199.661,95 (Cento e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, estabelecida na Av. Joaquim Nabuco, 2235 – Centro - Manaus/AM, como vencedora dos itens 01, 06, 21, 27, 33, 46, 51, 54, 57, 64, 67, 70, 74, 79, 84, 95, 102, 110 e 111, com o valor total de R$ 154.388,60 (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.366/0001-63, estabelecida na Rua Sá Peixoto, 107, sala 02 – Educandos - Manaus/AM, como vencedora dos itens 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 24, 25, 28, 47, 53, 55, 63, 65, 69, 85, 97, 117 e 118, com o valor total de R$ 201.288,04 (duzentos e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 29 de Dezembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:603FC5AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 080/2015
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Av. Ayrão, 690, Bairro Centro –Manaus/AM, como vencedora dos itens 02, 03, 05, 07, 08, 10, 16, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 56, 58, 59, 60, 66, 72, 73, 76, 77, 78, 80, 96, 100, 101, 103, 106, 107, 108, 109, 112, 113 e 114 com o valor total de R$ 199.661,95 (Cento e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, estabelecida na Av. Joaquim Nabuco, 2235 – Centro - Manaus/AM, como vencedora dos itens 01, 06, 21, 27, 33, 46, 51, 54, 57, 64, 67, 70, 74, 79, 84, 95, 102, 110 e 111, com o valor total de R$ 154.388,60 (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.366/0001-63, estabelecida na Rua Sá Peixoto, 107, sala 02 – Educandos - Manaus/AM, como vencedora dos itens 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 24, 25, 28, 47, 53, 55, 63, 65, 69, 85, 97, 117 e 118, com o valor total de R$ 201.288,04 (duzentos e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos.

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"**.
VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 080/2015-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 04 de Janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F38F0A10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 080/2015-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"**.
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Av. Ayrão, 690, Bairro Centro–Manaus/AM, como vencedora dos itens:
INSUMOS ODONTOLOGICOS: 02,04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 25, 26, 27, 29, 30, 34, 35, 38, 42, 43, 44, 47, 49 e 50 com o valor total de R$ 182.011,00 (Cento e oitenta e dois mil e onze reais) e,
EQUIPAMENTOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO: 05, 06, 17, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 53, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 com o valor total de R$ 143.473.00 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais), perfazendo assim um valor total geral de R$ 325.484,00 (Trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, estabelecida na Av. Joaquim Nabuco, 2235 – Centro - Manaus/AM, como vencedora dos itens:
INSUMOS ODONTOLOGICOS: 01, 03, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 45, 46, 48 e 51 com o valor total de R$ 218.804,70 (Duzentos e dezoito mil oitocentos e quatro reais e setenta centavos) e,
EQUIPAMENTOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 45, 46, 51, 52, 54, 55, 56, 71 e 72 com o valor total de R$ 161.557,00 (Cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais), perfazendo assim um valor total geral de R$ 380.361,70 (Trezentos e oitenta mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 04 de Janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2D7D9657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 082/2015
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Av. Ayrão, 690, Bairro Centro–Manaus/AM, como vencedora dos itens:
INSUMOS ODONTOLOGICOS: 02,04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 25, 26, 27, 29, 30, 34, 35, 38, 42, 43, 44, 47, 49 e 50 com o valor total de R$ 182.011,00 (Cento e oitenta e dois mil e onze reais) e,
EQUIPAMENTOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO: 05, 06, 17, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 53, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 com o valor total de R$ 143.473.00 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais), perfazendo assim um valor total geral de R$ 325.484,00 (Trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, estabelecida na Av. Joaquim Nabuco, 2235 – Centro - Manaus/AM, como vencedora dos itens:
INSUMOS ODONTOLOGICOS: 01, 03, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 45, 46, 48 e 51 com o valor total de R$ 218.804,70 (Duzentos e dezoito mil oitocentos e quatro reais e setenta centavos) e,
EQUIPAMENTOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 45, 46, 51, 52, 54, 55, 56, 71 e 72 com o valor total de R$ 161.557,00 (Cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e

sete reais), perfazendo assim um valor total geral de R$ 380.361,70 (Trezentos e oitenta mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos)
OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"**.
VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 082/2015-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 04 de Janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:F8EA6F27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 083/2015-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a eventual *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTOS QUÍMICO E CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"***,** considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 680 Centro – CEP: 69.025-000, Manaus/AM, como vencedora dos itens:
Material químico: 11, 21, 22, 23,24, 25, 27, 34, 35,37, 51,70, 71, 72, 73, 74,88, 89, 90, 91 e 92, totalizando R$ 48.040,50 (Quarenta e oito mil e quarenta reais e cinqüenta centavos);
Material cirúrgico: 01, 03, 06, 07, 09,10, 13,19, 22, 24, 26, 39, 40 e 41, totalizando R$ 140.534,79 (Cento e quarenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos); **perfazendo assim um valor total de R$ 188.575,29 (Cento e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**
A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 562.591./0001-41, estabelecida na Av. Joaquim Nabuco 2235 – Centro – CEP: 69.020-31, Manaus/AM, como vencedora dos itens:
Material químico: 06, 26, 28, 29, 31, 41, 53, 54 e 55, totalizando R$ 42.460,34 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos);
Material cirúrgico: 02, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 28, e 45, totalizando R$ 196.464,50 (Vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos); **perfazendo assim um valor total de R$ 238.924,84 (Duzentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**
DECARES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59, estabelecida na Avenida Professor Nilton Lins, 769-Flores– CEP: 69.058-400, Manaus/AM, como vencedora dos itens:
Material químico: 16, 30, 32, 33, 42, 48, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66,75, 76, 77, 78, e 86, totalizando R$ 272.174,00 (Duzentos e setenta e dois mil cento e setenta e quatro reais); **perfazendo assim um valor total de R$ 272.174,00 (Duzentos e setenta e dois mil cento e setenta e quatro reais)**
FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.209.557/0001-13, estabelecida na Rua Ivailandia, 423, sala 2, Coroado – CEP: 69.010-125, Manaus/AM, como vencedora do item:
Material químico: 01, 03, 05, 07, 08, 09,10, 14, 15, 17, 19, 20, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 63, 67, 68, 69,79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87 e 95, totalizando R$ 226.704,39 (Duzentos e vinte e seis mil setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos), **perfazendo assim um valor total de R$ 226.704,39 (Duzentos e vinte e seis mil setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos)**
W N COMERCIO E REP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, estabelecida na Avenida Maués, 565-Cachoeirinha – CEP: 69.065-070, Manaus/AM, como vencedora dos itens: ***Material químico:*** 31, 34, 35, 36, 38, 42, 44,93 e 94, totalizando R$ 7.260,26 (Sete mil duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos);
Material cirúrgico: 02 e 12, totalizando R$ 5.936,70 (Cinco mil novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos); **perfazendo assim um valor total de R$ 13.196,96 (Treze mil cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**

II - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 28 de Dezembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:9582067F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 083/2015
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**:
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 680 Centro – CEP: 69.025-000, Manaus/AM, como vencedora dos itens:
Material químico: 11, 21, 22, 23,24, 25, 27, 34, 35,37, 51,70, 71, 72, 73, 74,88, 89, 90, 91 e 92, totalizando R$ 48.040,50 (Quarenta e oito mil e quarenta reais e cinqüenta centavos);
Material cirúrgico: 01, 03, 06, 07, 09,10, 13,19, 22, 24, 26, 39, 40 e 41, totalizando R$ 140.534,79 (Cento e quarenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos); **perfazendo assim um valor total de R$ 188.575,29 (Cento e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**

A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 562.591./0001-41, estabelecida na Av. Joaquim Nabuco 2235 – Centro – CEP: 69.020-31, Manaus/AM, como vencedora dos itens:
Material químico: 06, 26, 28, 29, 31, 41, 53, 54 e 55, totalizando R$ 42.460,34 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos);
Material cirúrgico: 02, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 28, e 45, totalizando R$ 196.464,50 (Vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos); **perfazendo assim um valor total de R$ 238.924,84 (Duzentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

DECARES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59, estabelecida na Avenida Professor Nilton Lins, 769-Flores– CEP: 69.058-400, Manaus/AM, como vencedora dos itens:

Material químico: 16, 30, 32, 33, 42, 48, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66,75, 76, 77, 78, e 86, totalizando R$ 272.174,00 (Duzentos e setenta e dois mil cento e setenta e quatro reais); **perfazendo assim um valor total de R$ 272.174,00 (Duzentos e setenta e dois mil cento e setenta e quatro reais)**

FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.209.557/0001-13, estabelecida na Rua Ivailandia, 423, sala 2, Coroado – CEP: 69.010-125, Manaus/AM, como vencedora do item:
Material químico: 01, 03, 05, 07, 08, 09,10, 14, 15, 17, 19, 20, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 63, 67, 68, 69,79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87 e 95, totalizando R$ 226.704,39 (Duzentos e vinte e seis mil setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos), **perfazendo assim um valor total de R$ 226.704,39 (Duzentos e vinte e seis mil setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos)**

W N COMERCIO E REP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.442.420/0001-16, estabelecida na Avenida Maués, 565-Cachoeirinha – CEP: 69.065-070, Manaus/AM, como vencedora dos itens:
Material químico: 31, 34, 35, 36, 38, 42, 44,93 e 94, totalizando R$ 7.260,26 (Sete mil duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos);
Material cirúrgico: 02 e 12, totalizando R$ 5.936,70 (Cinco mil novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos); **perfazendo assim um valor total de R$ 13.196,96 (Treze mil cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**

OBJETO: EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTOS QUÍMICO E CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*
VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 083/2015-CPL/PMBC.

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7F30E2BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 078/2015-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a eventual **aquisição de Medicamentos em Geral (Hospital, Atenção Básica e Controlados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Benjamin Constant/AM** considerando o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 680 Centro – CEP: 69.025-000, Manaus/AM, como vencedora dos itens:
Medicamentos em geral: 01, 04, 06, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 31, 33, 34, 37, 39, 50, 51,57, 61, 68, 73, 87, 93, 95, 96, 98, 101, 104, 106 107, e 108, totalizando R$ 625.099,50 (Seiscentos e vinte e cinco mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Medicamentos Controlados: 04,05, 06 e 10 totalizando R$ 4.472,30 (Quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos);
Medicamentos Suspensão Oral: 01, 06, 10, 13, 15, 16, 17, 22, 25, e 28, totalizando R$ 21.965,00 (Vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco reais);
Medicamentos Hospital Geral: 12, 14, 22, 25, 31, 32, 39, 42, 43 e 52, totalizando R$ 189.615,00 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e quinze reais); **perfazendo assim um valor total de R$ 841.151,80 (Oitocentos e quarenta e um mil cento e cinqüenta e um reais e oitenta centavos)**
SANTA MÔNICA DIST. DE PROD. FRAMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.292.903/0001-32, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 570, Pq. 10 – CEP: 69.054-700, Manaus/AM, como vencedora dos itens:
Medicamentos em geral: 21, 86, 99, e 105, totalizando R$ 61.113,00 (Sessenta a e um mil cento e treze reais);
Medicamentos Hospital Geral: 01, totalizando R$ 4.556,00 (Quatro mil quinhentos e cinqüenta e seis reais); **perfazendo assim um valor total de R$ 65.669,00 (Sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais)**
DROGARIA DAYANNE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.743.397/0001-21, estabelecida na Rua Marechal Mallet 225 – Centro– CEP: 69.640-000, Tabatinga/AM, como vencedora dos itens:
Medicamentos em geral:08, 09, 22, 25, 28, 36, 42, 44, 45, 49, 55, 63, 64, 67, 69, 77, 80, 90, 91, 94, 102 e 112,**totalizando R$ 478.824,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais);**
W N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.442.420/0001-16, estabelecida na Av. Maués, 565 – Cachoeirinha – CEP: 69.065-070, Manaus/AM, como vencedora dos itens:
Medicamentos em geral: 02,03, 05, 07, 13, 15, 23, 24, 27, 29, 30, 32, 35, 38, 40, 41,43, 46, 86, 47, 48, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 92, 97, 100, 103, 109, 110 e 111; totalizando R$ 1.438.684,09 (Um milhão quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos);
Medicamentos controlados:01, 02, 03, 07, 08 e 09, totalizando R$ 36.443,50 (Trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);
Medicamentos suspensão oral: 02, 03, 04, 05, 09, 14, 20, 24 e 27, totalizando R$ 25.478,83 (Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos);
Medicamentos Hospital Geral: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57 e 59, totalizando R$ 852.009,93 (Oitocentos e cinquenta e dois mil e nove reais e noventa e três centavos); **perfazendo assim um valor total de R$ 2.352.616,35 (Dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 18 de Dezembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7FDE6FD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 078/2015
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**:
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Avenida Ayrão, 680 Centro – CEP: 69.025-000, Manaus/AM, como vencedora dos itens:

Medicamentos em geral: 01, 04, 06, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 31, 33, 34, 37, 39, 50, 51,57, 61, 68, 73, 87, 93, 95, 96, 98, 101, 104, 106 107, e 108, totalizando R$ 625.099,50 (Seiscentos e vinte e cinco mil e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)
Medicamentos Controlados: 04,05, 06 e 10 totalizando R$ 4.472,30 (Quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos);
Medicamentos Suspensão Oral: 01, 06, 10, 13, 15, 16, 17, 22, 25, e 28, totalizando R$ 21.965,00 (Vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco reais);
Medicamentos Hospital Geral: 12, 14, 22, 25, 31, 32, 39, 42, 43 e 52, totalizando R$ 189.615,00 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e quinze reais); **perfazendo assim um valor total de R$ 841.151,80 (Oitocentos e quarenta e um mil cento e cinqüenta e um reais e oitenta centavos)**
SANTA MÔNICA DIST. DE PROD. FRAMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.292.903/0001-32, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 570, Pq. 10 – CEP: 69.054-700, Manaus/AM, como vencedora dos itens:
Medicamentos em geral: 21, 86, 99, e 105, totalizando R$ 61.113,00 (Sessenta a e um mil cento e treze reais);
Medicamentos Hospital Geral: 01, totalizando R$ 4.556,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais); **perfazendo assim um valor total de R$ 65.669,00 (Sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais)**
DROGARIA DAYANNE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.743.397/0001-21, estabelecida na Rua Marechal Mallet 225 – Centro– CEP: 69.640-000, Tabatinga/AM, como vencedora dos itens:
Medicamentos em geral:08, 09, 22, 25, 28, 36, 42, 44, 45, 49, 55, 63, 64, 67, 69, 77, 80, 90, 91, 94, 102 e 112,**totalizando R$ 478.824,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais);**
W N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.442.420/0001-16, estabelecida na Av. Maués, 565 – Cachoeirinha – CEP: 69.065-070, Manaus/AM, como vencedora dos itens:
Medicamentos em geral: 02,03, 05, 07, 13, 15, 23, 24, 27, 29, 30, 32, 35, 38, 40, 41,43, 46, 86, 47, 48, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 92, 97, 100, 103, 109, 110 e 111; totalizando R$ 1.438.684,09 (Um milhão quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos);
Medicamentos controlados:01, 02, 03, 07, 08 e 09, totalizando R$ 36.443,50 (Trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);
Medicamentos suspensão oral: 02, 03, 04, 05, 09, 14, 20, 24 e 27, totalizando R$ 25.478,83 (Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos);
Medicamentos Hospital Geral: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57 e 59, totalizando R$ 852.009,93 (Oitocentos e cinquenta e dois mil e nove reais e noventa e três centavos); **perfazendo assim um valor total de R$ 2.352.616,35 (Dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**
OBJETO: EVENTUAL "**Aquisição de Medicamentos em Geral (Hospital, Atenção Básica e Controlados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Benjamin Constant/AM"**
VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 078/2015-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 29 de Dezembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:FD9B19B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 – CPL PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "***AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERENCIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS, QUANTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS MALÁRIA E DENGUE EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM".***

Data e horário: 22 de Janeiro de 2016, às 10:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 11 de Janeiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D0CBB3BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 – CPL PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO DE DIARIO DE CLASSE- ANO LETIVO 2016 PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT".

Data e horário: 22 de Janeiro de 2016, às 11:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 11 de Janeiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:655132AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 – CPL PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: *"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, TIPO BALEEIRA E LANCHA EXPRESSO*

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"

Data e horário: 22 de Janeiro de 2016, às 13h: 30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 11 de Janeiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:EE2E9099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 – CPL PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT".

Data e horário: 22 de Janeiro de 2016, às 14h: 30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 11 de Janeiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:0C68AE8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 – CPL PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM".*

Data e horário: 22 de Janeiro de 2016, às 15h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 11 de Janeiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:CB1C2785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 – CPL PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE OLEO E FILTRO E CONSERTO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM".*

Data e horário: 25 de Janeiro de 2016, às 13h: 30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 11 de Janeiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:50C2A05C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 – CPL PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, REFEIÇÃO COMPLETA TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFE BREAK E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/ AM".

Data e horário: 25 de Janeiro de 2016, às 15:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 11 de Janeiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:9095B691

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant, e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
CONSIDERANDO, o princípio da legalidade que deve nortear a administração pública, preconizado no Art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 51 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, **PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2016**, nos termos abaixo identificados:
REGINA RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE
LUCINEIA MARCELICE GOMES – MEMBRO
JUCIVELTON DUMONT CAVALCANTE – MEMBRO
TAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES – MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º - Compete á Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores desta Municipalidade, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria técnica e jurídica da procuradoria jurídica do Município.

Art. 4º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º, do art. 51 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 05 de janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:90079487

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69 e artigo 88, alínea "p" da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant e a Lei Municipal nº 1.024/2002;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2015 – que dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos Conselheiros mencionados a seguir:

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, os Conselheiros Tutelares do Município de Benjamin Constant a partir de 10 de janeiro de 2016, conforme relação abaixo:
1. Walklene Canuto Almeida;
2. Rozanéia Melo Campos;
3. Karen Karla Firmino da Silva;
4. Francisco Barbosa de Souza;
5. Delneres Nascimento de Paula.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 08 de janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:85F6F5D3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 016, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69 e artigo 88, alínea "p" da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant e a Lei Municipal nº 1.024/2002;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015;
CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2015 – que dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Benjamin Constant.

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Conselheiro Tutelar (Código AS-6) do Município de Benjamin Constant, para mandato ordinário de quatro anos, iniciando no dia 10 de janeiro de 2016 e término no dia 09 de janeiro de 2020, conforme relação abaixo:

a) Titulares:
1. Nilson Fernandes Agostinho;
2. Silvana Falcão da Costa;
3. André Luiz Rocha da Silva;
4. Míkula Reis de Souza;
5. Franciele de Lima Reis.

b) Suplentes:
1. Walklene Canuto Almeida;
2. Francisco Figueira da Silva Costa;
3. Clovis João de Souza;

4. Karen Karla Firmino da Silva;
5. Andréa Andrade de Almeida;
6. Ivan Tourinho do Nascimento;
7. Rosimara Ribeiro Alves;
8. Altenir Lima de Oliveira;
9. Francimar Almeida Ribeiro;
10. Elói de Andrade da Silva;
11. Joelson Castelo Ferreira;
12. Aldenei Fernandes Torres;
13. Abelair Barros da Silva;
14. Claudia Geraldo Gomes;
15. Mara Humberto Maricava.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 08 de janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:CAA29910

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
PORTARIA Nº 001 /2016-SEMAP/LIP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Borba – **LOB;**

CONSIDERANDO, a solicitação de Licença Para Interesse Particular, exarada no Processo nº 6.552/2015, datado de 21 de dezembro de 2015**,** com base na Seção VII, Art. 123 da Lei 107/84, de 16 de novembro de 1984;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA ORDELANE PANTOJA MACIEL,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, no Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de **Licença Para Interesse Particular**, no período de **04/01/2016 a 04/01/2018;**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:728C5A7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2015

Portaria nº 005/2016. DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 71,Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Caapiranga/Am, o senhor **JESSÉ PERES TINOCO,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:1D8BC707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2016

Portaria nº 006/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 71,Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** no cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Caapiranga/Am, o senhor **ADEMI DA SILVA VIANA,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:E70806FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 02/2016 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE_COMAM

CONSTITUI o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Artigo 90 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, e**
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal n.º 322/2009, de 18 de dezembro de 2009, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, como Órgão Colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo e normativo da política ambiental;

CONSIDERANDO, ainda, as indicações dos titulares e respectivos suplentes pelas Entidades detentoras de representação no Conselho, cumprindo o que determina o art. 1º da Lei Municipal n.º 396/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica composto o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, integrado pelos membros titulares e respectivos suplentes, identificados no Anexo Único que integra este Decreto, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 396/2015.

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3° - O Mandato dos Conselheiros será de dois anos, relativo ao biênio 2016/2017, contados a partir de 04.01.2016.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 04 de janeiro de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Apresentação dos Membros (Poder Público)

Antonio Rodrigues de Freitas (membro nato)
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Francisco Carlos Costa Nogueira (Titular)
Rivânio da Costa Pantoja (Suplente)

Representante do Ministério Público Estadual ou Federal
João Batista Souza de Lima (Titular)
Eliene Alves Bezerra (Suplente)

Representante do Órgão Estadual do Meio Ambiente
Altemar Lopes (Titular)
.....(Suplente)

Representante da Câmara Municipal de Canutama
Aldenor Luis Gomes de Amorim (Titular)
Francisco da Costa Nunes (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Alans Nogueira de Lima (Titular)
Marcela Nery Paixão (Suplente)

Apresentação dos Membros (Sociedade Civil)
Representante da Colônia de Pescadores – COLPESCA Z-05
Jonadabe Alves Caldeira (Titular)
Isac Silva do Nascimento (Suplente)

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canutama - STTRC
Aila Santos de Andrade **(Titular)**
Edmar Ramalho da Silva (Suplente)

Representante das Escolas Estaduais
Edinilson Patrocínio da Silva **(Titular)**
Mistael Pantoja Leão (Suplente)

Representante de Entidade Religiosa – Igreja Católica
Padre Antonio Batista de Lima **(Titular)**
Luiz Xavier Martins (Suplente)
Representante do Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Ambiental – DESENVOLVER
Edilson Ramalho da Silva **(Titular)**
Diana Santos de Souza (Suplente)

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:948B08CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO 008/2015- CAESC

O Diretor Presidente da Companhia Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Prorrogar o Termo de Contrato nº 008/2015 por 60 (sessenta) dias, resultado do Pregão Presencial nº006/2015 – SRP 005/2015 através do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO, cujo objeto "Eventual Aquisição de Material Hidráulico" de Interesse da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC.
FUNDAMENTAL LEGAL: Art. 57 e seus parágrafos da Lei 8.666/93**,**
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI – CAESC, CNPJ: 09.426.466/0001-28 como **CONTRATANTE,** e a empresa RAIMUNDO NONATO TORRES DE SOUZA – ME, CNPJ: 05.864.015/0001-11 como **CONTRATADA.**
VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 29/02/2016.
Dotação Orçamentária:
17.122.0011.2.054 Manutenção da CAESC;
Elemento da despesa:
3.3.90.30 – Material de Consumo**;**
047 **- Fonte:**

***Coari*/AM, 30 de dezembro de 2015.**

GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE
Diretor Presidente da CAESC

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:3FF3ED99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 037-A/2015/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 037-A/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 037-A/2015 – CPL/PMC** – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE**

MATERIAIS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO".

II – ADJUDICAR os itens: **01, 02, 03, 04, 05 e 06** para a Empresa: ***RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 08.979.527/0002-00*** **- ITEM 01**, com o valor unitário de R$ 24,30, **ITEM 02**, com o valor unitário de R$ 999,00, **ITEM 03**, com o valor unitário de R$ 510,00, **ITEM 17**, com o valor unitário de R$ 237,00, **ITEM 18** com o valor unitário de R$ 649,00, **ITEM 19**, com o valor unitário de R$ 469,50, **ITEM 20**, com o valor unitário de R$ 199,50, **ITEM 21**, com o valor unitário de R$ 199,50, **ITEM 22**. Com o valor unitário de R$ 18,75, **ITEM 23**, com o valor unitário de R$ 21,00, **ITEM 32**, com o valor unitário de R$ 34,20, **ITEM 33**, com o valor unitário de R$ 420,00, **ITEM 36**, com o valor unitário de R$ 1.320,00, **ITEM 37**, com o valor unitário de R$ 810,00, **ITEM 38**, com o valor unitário de R$ 2.940,00, **ITEM 39**, com o valor unitário de R$ 3.892,00, **ITEM 40**, com o valor unitário de R$ 570,00, **ITEM 41**, com o valor unitário de R$ 3.240,00, **ITEM 42**, com o valor unitário de R$ 6.600,00, **ITEM 43**, com o valor unitário de R$ 990,00, **ITEM 44**, com o valor unitário de R$ 4.950,00, **ITEM 45**, com o valor unitário de R$ 990,00, **ITEM 46**, com o valor unitário de R$ 2.100,00, **ITEM 47**, com o valor unitário de R$ 80,00, **ITEM 48**, com o valor unitário de R$ 80,00, **ITEM 56**, com o valor unitário de R$ 5.600,00, **ITEM 59**, com o valor unitário de R$ 75,00.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 08 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:1FCE8D3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 044-A/2015/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 044-A/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 044-A/2015 – CPL/PMC** – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS – MERENDA ESCOLAR DESTINADO A ATENDER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE COARI PARA O ANO LETIVO DE 2016".**
II – ADJUDICAR os itens: 01, **06, 14, 16, 19, 21 e 22.** Para a Empresa: **SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME CNPJ: 11.286.004/0001-02 ITEM 01**, com o valor unitário de R$ 4,95, **ITEM 06**, com o valor unitário de R$ 4,65, **ITEM 14**, com o valor unitário de R$ 4,00, **ITEM 16**, com o valor unitário de R$ 7,78, **ITEM 19**, com o valor unitário de R$ 5,90. **ITEM 21**, com o valor unitário de R$ 4,50, **ITEM 22**, com o valor unitário de R$ 3,90,.

III – ADJUDICAR os itens: 10, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 para a Empresa: **HIPER MP COM. PROD. DE ALIM. E CONST. DE EDIF. EIRELI - ME, CNPJ: 13.492.755/0001-00 - ITEM 10**, com o valor unitário de R$ 31,20, **ITEM 24**, com o valor unitário de R$ 0,57, **ITEM 25**, com o valor unitário de R$ 4,95, **ITEM 26**, com o valor unitário de R$ 5,05, **ITEM 29** com o valor unitário de R$ 3,35, **ITEM 30**, com o valor unitário de R$ 5,57, **ITEM 31**, com o valor unitário de R$ 5,57, **ITEM 32**, com o valor unitário de R$ 5,57, **ITEM 33** com o valor unitário de R$ 5,57, **ITEM 34**, com o valor unitário de R$ 5,57, **ITEM 35**, com o valor unitário de R$ 5,57.

IV – ADJUDICAR os itens: 03, 04, 07, 11, 12, 13, 17, 36, 37, 38 e 40. Para a Empresa: **WALDENIZA S. MATOS – ME, CNPJ: 15.307.522/0001-08 – ITEM 03**, com o valor unitário de R$ 25,33, **ITEM 04**, com o valor unitário de R$ 4,80, **ITEM 07**, com o valor unitário de R$ 9,10, **ITEM 11**, com o valor unitário de R$ 8,00, **ITEM 12**, com o valor unitário de R$ 8,90, **ITEM 13**, com o valor unitário de R$ 17,00 **ITEM 17**, com o valor unitário de R$ 1,65, **ITEM 36**, com o valor unitário de R$ 11,00, **ITEM 37**, com o valor unitário de R$ 15,20, **ITEM 38**, com o valor unitário de R$ 24,90, **ITEM 40**, com o valor unitário de R$ 3,15.

V – ADJUDICAR os itens: 08, 09, 15 e 18. Para a Empresa: **MAICON B. DE CARVALHO – ME CNPJ: 21.902.685/0001-69 - ITEM 08**, com o valor unitário de R$ 32,20, **ITEM 09**, com o valor unitário de R$ 21,50, **ITEM 15**, com o valor unitário de R$ 9,90, **ITEM 18**, com o valor unitário de R$ 10,90.

VI – ADJUDICAR os itens: 02, 05, 20, 23, 27, 28, 39 e 41. Para a Empresa: **MARIA SONIA C. DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 18.055.290/0001-36; - ITEM 02**, com o valor unitário de R$ 3,10, **ITEM 05**, com o valor unitário de R$ 3,50, **ITEM 20**, com o valor unitário de R$ 3,00, **ITEM 23**, com o valor unitário de R$ 6,02, **ITEM 27**, com o valor unitário de R$ 1,50, **ITEM 28**, com o valor unitário de R$ 2,90, **ITEM 39**, com o valor unitário de R$ 4,90, **ITEM 41**, com o valor unitário de R$ 4,55.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 14 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:B4901FB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 045-A/2015/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 045-A/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 045-A/2015 – CPL/PMC** – Objeto: ***"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL".***
II – ADJUDICAR os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 Para a Empresa: **M. A. F. ELOI - ME, CNPJ: 02.554.697/0001-78, ITEM 01**; com o valor unitário de R$ 0,21; **ITEM 02**; com o valor unitário de R$ 1,00; **ITEM 03**; com o valor unitário de R$ 4,98; **ITEM 04**; com o valor unitário de R$ 1,00, **ITEM 05**; com o valor unitário de R$ 2,95; **ITEM 06**; com o valor unitário de R$ 5,90; **ITEM 07**; com o valor unitário de R$ 28,70; **ITEM 08**; com o valor unitário de R$ 39,50; **ITEM 09;** com o valor unitário de R$ 24,90

ITEM 10; com o valor unitário de R$ 27,90 **ITEM 11**; com o valor unitário de R$ 30,00 **ITEM 12**; com o valor unitário de R$ 5,90.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 07 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:E0CA6580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 046-A/2015/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 046-A/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 046-A/2015 – CPL/PMC** – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS".**

II – ADJUDICAR os itens: **01, 02, 03, 04, 05 e 06** para a Empresa: ***MABOLE CONSTRUÇÕES LIMITADA - EPP CNPJ: 84.508.316/0001-89*****,** **ITEM 01**, com o valor unitário de R$ 140,00, **ITEM 02,** com o valor unitário de R$ 190,00, **ITEM 03**, com o valor unitário de R$ 370,00, **ITEM 04**, com o valor unitário de R$ 500,00, **ITEM 05** com o valor unitário de R$ 890,00, **ITEM 06**, com o valor unitário de R$ 1.190,00**.**

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 08 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:9E67BF2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 041-A/2015/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 041-A/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 041-A/2015 – CPL/PMC** – Objeto: ***"REGISTRO DE PREÇO PARA "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA"***.
II – ADJUDICAR os itens: 01, **15, 16, 25, 27, 34 e 36.** Para a Empresa: **SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME CNPJ: 11.286.004/0001-02 ITEM 01** com o valor unitário de R$ 31,20; **ITEM 15**, com o valor unitário de R$ 57,00; **ITEM 16**, com o valor unitário de R$ 3,30; **ITEM 25**, com o valor unitário de R$ 47,70; **ITEM 27**, com o valor unitário de R$ 7,18; **ITEM 34**, com o valor unitário de R$ 245,80; **ITEM 36,** com o valor unitário de R$ 57,90.

III – ADJUDICAR os itens: 03, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 20, 24, 26, 31, 32, 33, 38, 40, 45, 47, 49, 50, 51 e 52 para a Empresa: **P. R. F. DA SILVA CNPJ: 10.673.678/0001-99 ITEM 03**; com o valor unitário de R$ 14,11; **ITEM 04**; com o valor unitário de R$ 16,15; **ITEM 05**; com o valor unitário de R$ 13,90; **ITEM 08**; com o valor unitário de R$ 99,40, **ITEM 11**; com o valor unitário de R$ R$ 13,25; **ITEM 12**; com o valor unitário de R$ 35,25; **ITEM 18**; com o valor unitário de R$ R$ 15,20; **ITEM 19**; com o valor unitário de R$ 12,70; **ITEM 20;** com o valor unitário de R$ 11,29 **ITEM 24**; com o valor unitário de R$ 10,75 **ITEM 26**; com o valor unitário de R$ 9,49 **ITEM 31**; com o valor unitário de R$ 5,94 **ITEM 32**; com o valor unitário de R$ 9,93, **ITEM 33**; com o valor unitário de R$ 134,45, **ITEM 38**; com o valor unitário de R$ 91,90, **ITEM 40**; com o valor unitário de R$ 14,60, **ITEM 45**; com o valor unitário de R$ 186,28, **ITEM 47**; com o valor unitário de R$ 211,00, **ITEM 49**; com o valor unitário de R$ 37,56, **ITEM 50**; com o valor unitário de 13,69, **ITEM 51**; com o valor unitário de R$ 13,69, **ITEM 52**; com o valor unitário de R$ 7,38.

IV – ADJUDICAR os itens: 02, 07, 09, 10, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 46 e 48. Para a Empresa: **HIPER MP COM. PROD. DE ALIM. E CONST DE EDIF. EIRELI-ME CNPJ: 13.492.755/0001-00 ITEM 02** com o valor unitário de R$ 38,15; **ITEM 07**, com o valor unitário de R$ 7,82; **ITEM 09**, com o valor unitário de R$ 13,60; **ITEM 10**, com o valor unitário de R$ 6,55; **ITEM 13**, com o valor unitário de R$ 9,02; **ITEM 14**, com o valor unitário de R$ 4,00; **ITEM 17,** com o valor unitário de R$ 14,40 **ITEM 21,** com o valor unitário de R$ 36,75 **ITEM 22,** com o valor unitário de R$ 4.74 **ITEM 23,** com o valor unitário de R$ 85,54 **ITEM 28,** com o valor unitário de R$ 25,95 **ITEM 29,** com o valor unitário de R$ 25,30 **ITEM 30,** com o valor unitário de R$ 29,85 **ITEM 35,** com o valor unitário de R$ 41,37 **ITEM 37,** com o valor unitário de R$ 15,98 **ITEM 39,** com o valor unitário de R$ 71,52 **ITEM 41,** com o valor unitário de R$ 162,70 **ITEM 42,** com o valor unitário de R$ 189,80 **ITEM 43,** com o valor unitário de R$ 178,79 **ITEM 44,** com o valor unitário de R$ 273,50 **ITEM 46,** com o valor unitário de R$ 189,34 **ITEM 48,** item 48, com o valor unitário de R$ 61,00.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 14 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:FE257F2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 042-A/2015/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 042-A/2015**.

Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 042-A/2015 – CPL/PMC** – Objeto: ***"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE"***.
II – ADJUDICAR os itens: 01, **03, 06, 17, 21, 26, 27, 29, 30, 34, 37, 38, 39, 42, 46, 51, 53, 56, 59, 61, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 96, 98 e 101.** Para a Empresa: **SEBASTIANA DA S. NOGUEIRA – ME CNPJ: 11.286.004/0001-02 ITEM 01** com o valor unitário de R$ 22,40; **ITEM 03**, com o valor unitário de R$ 80,40; **ITEM 06**, com o valor unitário de R$ 14,95; **ITEM 17**, com o valor unitário de R$ 95,00; **ITEM 21**, com o valor unitário de R$ 98,30; **ITEM 26**, com o valor unitário de R$ 9,99; **ITEM 27,** com o valor unitário de R$ 55,20 **ITEM 29** com o valor unitário de R$ 90,00; **ITEM 30**, com o valor unitário de R$ 2,35; **ITEM 34**, com o valor unitário de R$ 2,35; **ITEM 37**, com o valor unitário de R$ 2,35; **ITEM 38**, com o valor unitário de R$ 2,35; **ITEM 39**, com o valor unitário de R$ 2,35; **ITEM 42,** com o valor unitário de R$ 0,97 **ITEM 46** com o valor unitário de R$ 285,00; **ITEM 51**, com o valor unitário de R$ 10,30; **ITEM 53**, com o valor unitário de R$ 21,00; **ITEM 56**, com o valor unitário de R$ 55,15; **ITEM 59**, com o valor unitário de R$ 22,90; **ITEM 61**, com o valor unitário de R$ 62,00; **ITEM 85,** com o valor unitário de R$ 2,19 **ITEM 86** com o valor unitário de R$ 2,19; **ITEM 87**, com o valor unitário de R$ 2,19; **ITEM 88**, com o valor unitário de R$ 2,90; **ITEM 89**, com o valor unitário de R$ 11,00; **ITEM 92**, com o valor unitário de R$ 140,00; **ITEM 96**, com o valor unitário de R$ 10,65; **ITEM 98,** com o valor unitário de R$ 10,15 **ITEM 101** com o valor unitário de R$ 49,50.

III – ADJUDICAR os itens: 11, 12, 13, 18, 22, 28, 47, 49, 50, 63, 74 e 91 para a Empresa: **P. R. F. DA SILVA CNPJ: 10.673.678/0001-99 ITEM 11**; com o valor unitário de R$ 45,49; **ITEM 12**; com o valor unitário de R$ 53,45; **ITEM 13**; com o valor unitário de R$ 53,45; **ITEM 18**; com o valor unitário de R$ 94,00; **ITEM 22**; com o valor unitário de R$ 98,70; **ITEM 28**; com o valor unitário de R$ 76,80; **ITEM 47**; com o valor unitário de R$ 6,14; **ITEM 49;** com o valor unitário de R$ 10,90 **ITEM 50**; com o valor unitário de R$ 299,90 **ITEM 63**; com o valor unitário de R$ 175,90 **ITEM 74**; com o valor unitário de R$ 0,89 **ITEM 91**; com o valor unitário de R$ 8,53.

IV – ADJUDICAR os itens: 04, 10, 19, 20, 24, 31, 32, 40, 41, 43, 44, 45, 52, 54, 55, 58, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 93, 97, 99 e 100. Para a Empresa: **HIPER MP COM. PROD. DE ALIM. E CONST DE EDIF. EIRELI-ME CNPJ: 13.492.755/0001-00 ITEM 04** com o valor unitário de R$ 5,00; **ITEM 10**, com o valor unitário de R$ 47,45; **ITEM 19**, com o valor unitário de R$ 89,90; **ITEM 20**, com o valor unitário de R$ 98,90; **ITEM 24**, com o valor unitário de R$ 4,15; **ITEM 31**, com o valor unitário de R$ 2,35; **ITEM 32,** com o valor unitário de R$ 2,35 **ITEM 40,** com o valor unitário de R$ 1,10 **ITEM 41,** com o valor unitário de R$ 1,52 **ITEM 43,** com o valor unitário de R$ 10,85 **ITEM 44,** com o valor unitário de R$ 2,98 **ITEM 45,** com o valor unitário de R$ 10,00 **ITEM 52,** com o valor unitário de R$ 15,10 **ITEM 54,** com o valor unitário de R$ 299,00 **ITEM 55,** com o valor unitário de R$ 36,40 **ITEM 58,** com o valor unitário de R$ 17,60 **ITEM 60,** com o valor unitário de R$ 17,90 **ITEM 65,** com o valor unitário de R$ 2,53 **ITEM 66,** com o valor unitário de R$ 2,53 **ITEM 67,** com o valor unitário de R$ 2,53 **ITEM 68,** com o valor unitário de R$ 2,53 **ITEM 69,** com o valor unitário de R$ 2,53; **ITEM 70** com o valor unitário de R$ 2,53; **ITEM 71**, com o valor unitário de R$ 2,53; **ITEM 72**, com o valor unitário de R$ 2,53; **ITEM 77**, com o valor unitário de R$ 279,50; **ITEM 78**, com o valor unitário de R$ 3,65; **ITEM 80**, com o valor unitário de R$ 4,50; **ITEM 81,** com o valor unitário de R$ 4,50 **ITEM 82,** com o valor unitário de R$ 4,50 **ITEM 83,** com o valor unitário de R$ 4,50 **ITEM 93,** com o valor unitário de R$ 520,00 **ITEM 97,** com o valor unitário de R$ 280,00 **ITEM 99,** com o valor unitário de R$ 45,50 **ITEM 100,** com o valor unitário de R$ 44,98.

V – ADJUDICAR os itens: 33 e 36. Para a Empresa: **MAICON B. DE CARVALHO – ME CNPJ: 21.902.685/0001-69 ITEM 33**; com o valor unitário de R$ 2,35; **ITEM 36**; com o valor unitário de R$ 2,35.

VI – ADJUDICAR os itens: 02, 05, 08, 23 e 25. Para a Empresa: **WALDENIZA S. MATOS – ME: 15.307.522/0001-08 ITEM 02**; com o valor unitário de R$ 37,80 **ITEM 05**; com o valor unitário de R$ 9,80; **ITEM 08**; com o valor unitário de R$ 13,38; **ITEM 23**; com o valor unitário de R$ 1,00; **ITEM 25**; com o valor unitário de R$ 6,60.

II – ADJUDICAR os itens: 07, 09, 48, 57, 62, 64, 73, 75, 76, 79, 84, 90, 94, 95, 103 e 104 Para a Empresa: **M. A. MACIEL DE CASTRO – SERVIÇOS - ME CNPJ: 10.212.168/0001-14 ITEM 07**; com o valor unitário de R$ 0,77; **ITEM 09**; com o valor unitário de R$ 5,94; **ITEM 48**, com o valor unitário de R$ 6,80; **ITEM 57**; com o valor unitário de R$ 4,10; **ITEM 62**; com o valor unitário de R$ 1,79; **ITEM 64**; com o valor unitário de R$ 0,20; **ITEM 73**; com o valor unitário de R$ 0,98 **ITEM 75**; com o valor unitário de R$ 0,98; **ITEM 76**; com o valor unitário de R$ 0,98; **ITEM 79**; com o valor unitário de R$ 1,02; **ITEM 84**; com o valor unitário de R$ 29,95; **ITEM 90**, com o valor unitário de R$ 6,15; **ITEM 94**; com o valor unitário de R$ 95,90; **ITEM 95**; com o valor unitário de R$ 156,00; **ITEM 103**; com o valor unitário de R$ 3,80; **ITEM 104**; com o valor unitário de R$ 13,80;

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 14 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:83082EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 01/2016 – CMDCA

DISPÕE sobre o zoneamento dos respectivos bairros de abrangência dos Conselhos Tutelares de Coari, bem como a nomeação dos Conselheiros Tutelares que irão atuar em cada zona.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições legais; e
CONSIDERANDO a proposta de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente, definida pelo art. 131 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente);
CONSIDERANDO a Lei 12.696/12 que altera os Art. 132, 134, 135 e 139 do ECA, e em estrita observância ao que dispõe a Lei municipal nº 652 de maio de 2015;
CONSIDERANDO a decisão do Colegiado consignada na Ata de Reunião Ordinária nº 01/2016, realizada dia 07/01/2016.
RESOLVE:
Art.1º ZONEAR os respectivos bairros referentes ao atendimento dos Conselhos Tutelares do Município de Coari, bem como, o local de funcionamento:

I – CONSELHO TUTELAR I – Endereço: Rua Professor Antônio Mariano, s/n – Bairro: União.
Bairros Referenciados: União, Ciganópolis, Nazaré Pinheiro, Estrada Coari-Mamiá, Urucu, Santa Efigênia, Espírito Santo.

II – CONSELHO TUTELAR II – Endereço: Rua Eduardo Ribeiro, s/n – Centro.
Bairros Referenciados: Centro, Tauá-mirim, Duque de Caxias, Santa Helena, Grande Vitória, Chagas Aguiar, Itamarati, Liberdade.
III – CONSELHO TUTELAR III – Endereço: Rua Eduardo Ribeiro, s/n – Centro.

Bairros Referenciados: Pera I,II,III,IV,V, Pera Sítio, Áreas Indígenas e Zona Rural.

Art.2º NOMEAR os Conselheiros que irão atuar nas respectivas zonas:
I – CONSELHO TUTELAR I:
1) Adrillene Kellen da Costa Sales
2) Gilciara Viana da Costa
3) Damázio Liza da Cruz Júnior
4) Aldeone Oliveira Laranjeira
5) Edzângela da Silva Menezes
II – CONSELHO TUTELAR II:
1) Edleuza Santos de Melo
2) Adilson Rubem Melo
3) Mário Mesquita de Araújo
4) Helinety Santos Elói
5) Jakeline Souza de Oliveira
III – CONSELHO TUTELAR III:
1) Raiana Maria Pereira Magalhães
2) Evandro Bezerra Alves
3) Flaviano de Souza de Almeida
4) Francisco Jean do Nascimento de Oliveira
5) Jonara Gaspar Parente
Art. 3º. Poderá haver remanejamento de Conselheiros Tutelares entre as zonas de atuação, conforme critérios estabelecidos pelo CMDCA.
Art. 4º. Na vacância do cargo de Conselheiro Tutelar Titular, serão convocados os suplentes obedecendo a sequência de classificação.
Art. 5º. Os casos omissos, serão resolvidos pelo colegiado do CMDCA.
Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Coari AM, 07 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:6EE273C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.023/2015 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.003/2015

CONSIDERANDO a contratação do Sr. Abrahão Barbosa Vieira via processo de inexigibilidade de licitação, visando a aquisição de flutuante para funcionamento de escola na zona rural do Município

CONSIDERANDO que a forma de pagamento contratada foi em duas parcelas mensais;

CONSIDERANDO a publicação do Extrato do Contrato n.023/2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas na Edição 1489, em 01/12/2015;

onde se lê:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente Contrato, para efeito de adimplemento integral das obrigações das partes.

leia-se:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do presente Contrato, para efeito de adimplemento integral das obrigações das partes.

Codajás, em 02 de janeiro de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:981B4E64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
PORTARIA Nº. 18/2016 – COHASB

Humaitá-AM, 05 de janeiro de 2016.

Dispõe da EXONRAÇÃO do servidor JOSIELMO TOLEDO SANTOS do cargo de Assessor Especial da COHASB – símbolo CC – 09 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **JOSIELMO TOLEDO SANTOS do cargo de Assessor Especial da COHASB – símbolo CC – 09**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;

Art. 2º - O servidor acima mencionado não faz parte do quadro fixo de servidores desta Companhia;

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RONNI KLEY LUSTOSA TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:5C7DE91E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM. – SINSPMH
Fundado em 26 de abril de 1990 – Registrado no Cartório do 2º Ofício Sob o Nº 202 e 299 - CNPJ Nº 14.179.790/0001 – 29, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, com a Sede Provisória: Travessa do DNR, nº 647 – B – Bairro Centro CEP: 69800 – 000 – Humaitá - Amazonas
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Tendo em vista a decisão final, a Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Humaitá, GLACY GUSTMANN MACHADO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 15 do Estatuto Social- SINSPMH, RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR os resultados finais da votação para os cargos para a Superintendência e Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, constantes a Ata de apuração e consolidação final no dia 08 de Janeiro de 2016, respectivos demonstrativo em anexo.

Art. 2º PROCLAMAR ELEITOS para representar o Sindicato no Instituto de Previdência Própria os respectivos Funcionários;

SUPERINTENDENCIA
Raimunda Darque de Souza

CONSELHO ADMINISTRATIVO
Aldamir Lima Celestino (Titular)
Glacy Gustmann Machado (Suplente)
CONSELHO FISCAL

Ligiane Klener Vieira Thibes (Titular)
Sifarney Guady Cavalcante (Suplente)

Artº 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revoguem- se as disposições em contrario.

GLACY GUSTMANN MACHADO
Presidente do SINSPMH

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:729338E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 08 de abril de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE SILVANO FRANÇA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 090/SEMAS/2015, de 01 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 1352/2015;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a **RAIMUNDO NONATO GOUVEA SORIANO**, com RG nº. 1437778-0 SSP/AM e CPF nº. 621.274.382-72, **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou seu (ua) representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C8DF2316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 367/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 29 de abril de 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDORA JUSCINETH DE JESUS SOARES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO*** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 410/2015/SEMED, de 29 abril de 2015:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor da Senhora **JUSCINETH DE JESUS SOARES DE OLIVEIRA**, no valor de R$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas de pequeno porte e urgentes.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4E8922B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 543/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 23 de julho de 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS À SERVIDORA MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando o teor do ofício nº 0805/2015/SEMED, de 20 de julho de 2015:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor da Senhora **MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA**, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E26A3FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 599/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 21 de agosto de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS A SERVIDORA MABIO PINTO DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 181/15/SEMINF, de 21 de agosto de 2015:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **MABIO PINTO DE CASTRO**, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para custear despesas emergencial relacionados a serviços diversos na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D9AD4B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 754/2015-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de outubro de 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS À SERVIDORA MARIA MIRTES MELO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando o teor do ofício nº 454/2015/SEMGAB, de 20 de outubro de 2015:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Gabinete, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor da Senhora **MARIA MIRTES MELO DA SILVA**, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9026C1DE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a homologação o resultado das eleições para a representação de conselheiros e da superintendência do HUMAITAPREV, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE HUMAITÁ Nilson de Paula Campos, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 18 do Estatuto dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Humaitá, e no § 3º do artigo 3º da Resolução n. 002/15/HUMAITAPREV, de 26 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o resultado das eleições do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Humaitá – HUMAITAPREV, para o biênio 2016/2017, realizadas na sede deste sindicato, no dia 04/01/2016, nos termos da Resolução n. 002/15/HUMAITAPREV, de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º. Os resultados de que trata o artigo 1º desta Resolução são os seguintes:

Superintendência
Jair Sales Saraiva – Titular

Conselho de Administração
Paulo Gilberto da Cruz Moura - Titular
Marcelo Honorato da Silva - Suplente

Conselho Fiscal
Marcos Roberto - Titular
Pedro Pereira da Cruz - Suplente

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revoguem-se as disposições em contrário.

NILSON DE PAULA CAMPOS
Diretor Presidente
SISGCMUH

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:28358941

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 08 de janeiro de 2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

D E C R E T A

Art. 1º - FICAM **EXONERADOS,** os Conselheiros Tutelares do Município de Humaitá-AM, **a partir de 10 de janeiro de 2016**, como segue:
1 – JOÃO DE ARAGÃO DANTAS – Conselheiro;
2 – ANA RUTH RIÇA DA CRUZ – Conselheiro;
3 – RELITON RIÇA DA ROCHA – Conselheiro;
4 – SHIRLEY UMBELINO DE ARAÚJO – Conselheira;
5 – CARLOS JEFERSON GARCIA SOARES – Conselheiro

Parágrafo Único – A exoneração de que trata o Art. 1º, se dá em função do encerramento do mandato dos respectivos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AB65EBF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002-A/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 06 de janeiro de 2016.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR temporariamente os servidores abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2012-SEMED**:**

ALFREDO DE SOUZA TEODÓSIO	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
BISMARCK DE SOUZA PRESTES	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
CLEBSON FERNANDO G. ROSAS	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
EDER CANIGGIA FREITAS CHAVES	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
ITAIGUARA FERRREIRA LOBATO	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
JARDSON PEREIRA DE ALMEIDA	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
JOSIMAR ALVES DA COSTA	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
JUCIRLEY BARROSO FORMIGA	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
ODIRLEI MELO PERES	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
RIZOMAR GOUVEA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS N-II
RONEO RUY LEMOS COELHO	AUX. DE SERV. GERAIS N-II

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:07C20162

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2016-GAB. PREF.

Humaitá, 08 de janeiro de 2016

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para Conselheiros Tutelares, realizada em 04 de outubro de 2015, no município de Humaitá.

CONSIDERANDO solicitação constante do Ofício nº 02/2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

D E C R E T A

Art. 1º - FICAM NOMEADOS, os Conselheiros Tutelares do Município de Humaitá-AM, **a partir de 10 de janeiro de 2016**, conforme segue:

ALCILANE ARAGÃO DANTAS
OLINDA OLIVEIRA MORAIS
ANGÉLICA NOGUEIRA BRASIL
MÁRCIO MENEZES
ELIZABETH DE PESSOA NUNES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C60B075D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2016-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de janeiro de 2016.

DISPÕE DO CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AO SERVIDOR EVANDRO PEREIRA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - **CANCELAR** gratificação de função concedida ao servidor **EVANDRO PEREIRA DE FREITAS**, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2015, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:27D48CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 19 de janeiro de 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE LUCIVÂNIA LIMA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 33/SEMSA/2015, de 07 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 000097/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **LUCIVÂNIA LIMA FERNANDES,** a, RG nº. 2976803-9 SSP/AM e CPF nº. 529.767.932-04, **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 400,00 (quatrocentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EBA68357

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 03 de novembro de 2015

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EDSON PRESTES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

D E C R E T A

Art. 1º - fica **EXONERADO** o Senhor **EDSON PRESTES FERREIRA** do cargo de Secretário Executivo da Secretaria de Esporte e Lazer – CC-37.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de novembro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:038B6729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 17 de março de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE RENILDO FERNANDES DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito interino do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 051/2015/SEMAS, de 11 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo n. 1006/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **RENILDO FERNANDES DOS REIS**, RG nº 2021307-7, e CPF nº. 599.942.402-00, AJUDA DE CUSTO, no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com funeral, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário, ou seu representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Interino do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:791A937B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 17 de março de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE CARLOS EDUARDO DA SILVA PARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito interino do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 053/2015/SEMAS, de 11 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo n. 1034/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **CARLOS EDUARDO DA SILVA PARENTE**, RG nº 2021307-7, e CPF nº. 599.942.402-00, AJUDA DE CUSTO, no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com funeral, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário, ou seu representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Interino do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B82573C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 02 julho de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE FRANCISCA DE ARAÚJO MARTINS CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 537/SEMSA/2015, de 24 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 4349/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER A **FRANCISCA DE ARAÚJO MARTINS CARVALHO,** representada por Hagabemor Martins de Carvalho, RG nº. 0814290-4 SSP/AM e CPF nº 315.256.872-04 **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B328B3F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de SETEMBRO de 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR ANTONIO JOSÉ LEAL NINA ROLDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

Considerando o Requerimento do Servidor **ANTONIO JOSÉ LEAL NINA ROLDÃO**

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **ANTONIO JOSÉ LEAL NINA ROLDÃO,** admitido através do Processo Seletivo Simplificado SEMAS 001/2015.

Art. 2º - Determina-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do disposto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de agosto de 2015, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7F5DEC22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 06 de outubro de 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE WERMES ELER SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 722/SEMSA/2015, de 23 de setembro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **WERMES ELER SILVA**, representado por JULIMAR DA SILVA FONSECA RG nº. 23258918 SSP/AM e CPF nº. 966.060.882-91, **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou seu (ua) representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0BF2D5CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 18 de dezembro de 2015.

DISPÕE DO CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR gratificação de função concedida aos servidores abaixo relacionados, a partir de 21 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO PINTO DE SOUZA
JOSEFINA RODRIGUES MOURA
JOÃO BOSCO MAIA GOMES
MARIA ALDACY P. DOS SANTOS

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BA3A57E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 857/2015-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 23 de dezembro de 2015.

DISPÕE DA CESSÃO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, KLELNYR LOBO COSTA – MAT. 3996, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando solicitação constante do Ofício nº 064/2015 de 11 de novembro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a servidora **KLELNYR LOBO COSTA** – *mat. 3996*, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Ministério Público do Estado do Amazonas**,** pelo período de 01(um) ano, a contar de 01.01.2016**,** com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo Único – A funcionária a que se refere o Art. 1º. desta Portaria, deverá exercer suas funções junto à 1ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá-AM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BE22E79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 858/2015-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 23 de dezembro de 2015.

DISPÕE DA CESSÃO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, ROSALINA SILVA DE FARIAS– MAT. 3302, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando solicitação constante do Ofício nº 0122/2015 de 11 de novembro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a servidora **ROSALINA SILVA DE FARIAS** – mat. 3302, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01.01.2016, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo Único – A funcionária a que se refere o Art. 1º. desta Portaria, deverá exercer suas funções junto à 2ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá-AM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5BBBA38D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859/2015-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 23 de dezembro de 2015.

DISPÕE DA CESSÃO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, MARIA NATÁLIA GONÇALVES DE ALMEIDA – MAT. 2067, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando solicitação constante do Ofício nº 0123/2015 de 11 de novembro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a servidora **MARIA NATÁLIA GONÇALVES DE ALMEIDA** – mat. 2067, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01.01.2016, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo Único – A funcionária a que se refere o Art. 1º. desta Portaria, deverá exercer suas funções junto à 2ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá-AM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B2B5D90F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 872/2015 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 01 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON PRESTES FERREIRA**, no cargo público de Gerente Administrativo V, símbolo CC-30, de caráter em Comissão.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e exercerá suas funções de acordo com seu superior hierárquico.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2015, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A99C6D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 873/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 01 de março de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **DORIMAR LABORDA PIRES**, para o Cargo Público de Coordenador Administrativo - II, Símbolo CC-05, de caráter em comissão.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos para tomar conhecimento dos afazeres pertinentes ao cargo, bem como apresentar os documentos necessários para efetuar seu cadastro, sob pena de não ser inclusa no sistema de folha de pagamento, caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:892A1511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 874/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 10 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCOS ROBERTO** - Guarda Civil Municipal, do quadro efetivo desta Prefeitura, **Gratificação de Função Nível VIII, Símbolo CH–08.**

Art. 2º - O nomeado no Art. 1º. desta Portaria responderá interinamente pelo COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, no período de 15.11.2015 a 15.12.2015.

Art. 3º - O senhor MARCOS ROBERTO, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência da presente concessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2B88D993

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 06 de janeiro de 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A PROFESSOR NÍVEL II, QUE COMPÕE O QUADRO DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o § 2º, o inciso II do artigo 50 da Lei Municipal nº 127/98 e as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 390/06 de 12/05/2006 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO que a qualificação e a formação continuada dos professores também estão previstas no Plano Nacional de Educação de que trata o inciso III do artigo 214 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO documentação constante do Processo Administrativo nº. 2126/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA,** Gratificação de incentivo à Capacitação da Qualificação Profissional, de Especialização no Ensino de Química ao Professor Nível II, **VALDIMAR NASCIMENTO DA SILVA,** do Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre sua remuneração básica.

Art. 2° - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que proceda às anotações no dossiê do servidor e o respectivo processamento das informações em folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FBA3D1B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 180, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe Sobre a Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipixuna para o Exercício de 2016, e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA – AM, a Excelentíssima senhora **AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Ipixuna aprovou eu **SANCIONO** a seguinte;

Lei:

Artigo 1º - O orçamento fiscal do município de Ipixuna, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2016, estimada a Receita e fixa a Despesa em R$ 29.737.930,97 ***(Vinte e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil e noventa e sete centavos)*** discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Administração Direta

RECEITAS CORRENTES	**33.819.896,62**
RECEITA TRIBUTARIA	742.693,75
RECEITA PATRIMONIAL	26.591,94
RECEITA DE SERVIÇOS	32.606,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.014.381,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.622,89
DEDUÇÃO FUNDEB	**(4.081.965,65)**
DEDUÇÃO FUNDEB	(4.081.965,65)
TOTAL GERAL	**29.737.930,97**

Artigo 3º- A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO
Administração Direta

01 – Legislativa	1.475.508,22
04 – Administração	3.307.515,46
06 – Segurança Pública	243.183,12
08 – Assistência Social	1.164.974,08
10 – Saúde	5.140.867,20
12 – Educação	11.074.564,90
13 – Cultura	392.623,59
14 – Direitos da Cidadania	140.795,09
15 – Urbanismo	2.670.234,11
16 – Habitação	306.218,57
17 – Saneamento	120.333,45
18 - Gestão Ambiental	220.922,31
20 – Agricultura	440.115,05
25 – Energia	62.957,13
26 – Transporte	816.124,18
27 – Desporto e Lazer	407.194,25
28 – Encargos especiais	388.410,55
99 – Reserva de Contingencia	1.365.389,71
TOTAL	**29.737.930,97**

POR CATEGORIA ECONÔMICA
Administração Direta

DESPESAS CORRENTES	26.947.090,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.425.450,86
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.365.389,71
TOTAL GERAL	**29.737.930,97**

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Administração Direta

01 - PODER LEGISLATIVO	1.475.508,22
02 - PODER EXECUTIVO	23.307.082,70
03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.589.950,34
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1.365.389,71
TOTAL GERAL	**29.737.930,97**

Artigo 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º - O poder Executivo está autorizado a:
a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
b) abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
c) abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, não onerando o limite estabelecido na leta "b" deste Artigo e até o limite do efetivo excesso ou da tendência do exercício, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
d) Criar dotações em projetos e atividades já contempladas no orçamento vigente.
e) Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.
f) não se considera para efeito do limite da letra "b" os créditos suplementar este de reforços para dotações de pessoal, Convênios, encargos, PASEP, e Reserva de Contingência.
g) Firmar convênios, contratos, consórcios, termos aditivos com as três esferas de Governos: Municipal, Estadual e Federal.
h) Os Decretos de remanejamento de dotações no âmbito do Poder Legislativos serão assinados pelo seu presidente.

Artigo 6º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita Municipal de Ipixuna, aos 11 de Janeiro de 2016.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:9ECF9610

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 046/2015-CGL/PMI

A Comissão Geral de Licitação – CGL, da Prefeitura de Iranduba/AM, torna público o CANCELAMENTO da licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015-CGL/PMI, marcada para o dia 14/01/2015, às 08:00, que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar Comum, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93).

Iranduba-AM, 11 de janeiro de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:ECE6A9AF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 041/2015-CGL/PMI

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados, que a licitação na Modalidade de Pregão Presencial *Nº 041/2015* , marcada para o dia 12/01/2016 às 08:30, foi adiada por razão de interesse publico, para o próximo dia 21 de janeiro de 2016, às 8:30, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Aquisição de Medicamentos e Químico Cirúrgico", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais) por folha impressa, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CGL, cito à Travessa Jaraqui, s/n – Praça dos Três Poderes – Iranduba/AM

Iranduba - AM, 11 de janeiro de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:F4D2BA99

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 042/2015-CGL/PMI

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados, que a licitação na Modalidade de Pregão Presencial *No 042/2015* , marcada para o dia 12/01/2016 às 11:30, foi adiada por razão de interesse publico, para o próximo dia 25 de janeiro de 2016, às 8:30, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Aquisição de Material Odontológico", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais) por folha impressa, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CGL, cito à Travessa Jaraqui, s/n – Praça dos Três Poderes – Iranduba/AM

Iranduba - AM, 11 de janeiro de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:18E7414A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 043/2015-CGL/PMI

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados, que a licitação na Modalidade de Pregão Presencial *No 043/2015* , marcada para o dia 12/01/2016 às 15:30, foi adiada por razão de interesse publico, para o próximo dia 26 de janeiro de 2016, às 08:30, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Aquisição de Medicamentos Controlados", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais) por folha impressa, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CGL, cito à Travessa Jaraqui, s/n – Praça dos Três Poderes – Iranduba/AM

Iranduba - AM, 11 de janeiro de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:44CAD001

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 044/2015-CGL/PMI

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados, que a licitação na Modalidade de Pregão Presencial *No 044/2015* , marcada para o dia 13/01/2016 às 08:30, foi adiada por razão de interesse publico, para o próximo dia 27 de janeiro de 2016, às 08:30, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Aquisição de Material Laboratorial", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais) por folha impressa, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CGL, cito à Travessa Jaraqui, s/n – Praça dos Três Poderes – Iranduba/AM

Iranduba - AM, 11 de janeiro de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:9FDF17A5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 045/2015-CGL/PMI

A Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados, que a licitação na Modalidade de Pregão Presencial *No 045/2015* , marcada para o dia 13/01/2016 às 14:30, foi adiada por razão de interesse publico, para o próximo dia 28 de janeiro de 2016, às 08:30, o certame licitatório na modalidade acima, tendo por objeto "Aquisição de Material Permanente Hospitalar", os interessados poderão adquirir o Edital pertinente e seus anexos, mediante o pagamento de R$ 2,00 (dois reais) por folha impressa, diariamente das 08h: 00 às 12h:00, na sala da CGL, cito à Travessa Jaraqui, s/n – Praça dos Três Poderes – Iranduba/AM

Iranduba - AM, 11 de janeiro de 2016

EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CGL
Portaria 578/2015

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:8B9BF76D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 02/2016/CGPL/PMM.

Manacapuru/AM, 06 de janeiro de 2016.

Exmo. Sr. Wanderley Soares Barroso
Secretário Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV
NESTA

Assunto: Nomeação dos Membros da Comissão Geral Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Na oportunidade em cumprimentá-lo, servimo-nos da presente para solicitar a publicação do Decreto Municipal constituindo no âmbito da Prefeitura Municipal de Manacapuru, a Comissão Geral Permanente de Licitação para o período de um ano, a partir de 04/01/2016.
Segue abaixo a composição da Comissão Geral Permanente de Licitação:

Servidor	Função
Williams dos Santos Viana	Presidente
Waldir José de Araújo	Vice Presidente
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima	Secretário Geral
Lúcia Eugênia Magalhães do Couto	Membro
Leonardo Pereira da Costa	Membro
Jackson Gonzaga Ferreira	Membro
Valdeli Barbosa Alves	Membro

Na certeza de sua atenção para o assunto.

Atenciosamente,

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D8896A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 03/2016/CGPL/PMM.

Manacapuru/AM, 06 de janeiro de 2016.

Exmo. Sr. Wanderley Soares Barroso
Secretário Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV
NESTA

Assunto: Nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Prezado Senhor,

Na oportunidade em cumprimentá-lo, servimo-nos da presente para solicitar a publicação do Decreto Municipal para nomear os servidores abaixo identificados para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Presencial e Eletrônico, para o período de um ano, a partir de 04/01/2016.
Segue abaixo a composição da Comissão Geral Permanente de Licitação:

Servidor	Função
Lúcia Eugênia Magalhães do Couto	Equipe de Apoio
Leonardo Pereira da Costa	Equipe de Apoio
Jackson Gonzaga Ferreira	Equipe de Apoio
Valdeli Barbosa Alves	Pregoeiro

Na certeza de sua atenção para o assunto.

Atenciosamente,

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:24704DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **DANIELA FABÍOLA PEREIRA DOS SANTOS,** no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, Referência "D", Matrícula nº 721, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, **01 (um)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, pertinente ao qüinqüênio de: **15/04/2004** a **15/04/2009**, com inicio em **11/01/2016** e término em **09/04/2016**, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

Registre-se,
cientifique-se e
cumpra-se.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 11 de janeiro de 2016.

Manacapuru, 11 de janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito

CIENTE:_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:70A45CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
EDITAL Nº 151/2015

De conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 28, de 11.12.73, torna público que o senhora HERMESON FONTES BENTES, requereu junto a Prefeitura Municipal de Manacapuru Termo de Concessão Real de Uso de um terreno do Patrimônio Municipal, localizado no ramal do japonês Manacapuru- AM, tendo os seguintes limites e dimensões:
FRENTE: Limitando-se com propriedades do senhor Raiate Silva , medindo do M-1 ao M-2, uma distância de 40,00 metros bo azimute de 217°;
LADO DIREITO: Limitando-se com Terras do Senhora Nira De Almeida, medindo numa linha reta do M-02 ao M-03, uma distância 105,00 metros no azimute de 307°;
FUNDOS: Limitando-se com ramal do japonês, medindo do M-03 ao M-04, uma distância de 40,00 metros no azimute de 30°; e
LADO ESQUERDO: Limitando-se com o Senhor orleilson vasconcelos, medindo M-04 ao M-01 uma distância de 105,00 metros no azimute de 130°.
Com uma área de 2.200 m² um perímetro de 290 metros lineares.
Convidamos todos os interessados que se a presente solicitação, a apresentar no Departamento Municipal de Terras, no prazo de 15 (quinze), após a extinção de 30 dias deste Edital, a apresentarem às reclamações que julgarem a bem de seus direitos, sob pena de não serem mais atendidos, e para que não se alegue ignorância, este ato será publicado e afixado no local de divulgação oficiais desta Prefeitura para conhecimento de todos.

Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Manacapuru, aos 17 dias mês de ndezembro de 2015.

SILAS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento Municipal de Terras

Publicado por:
Silvio Wercley D´angelo Pacheco
Código Identificador:96B01789

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 039/2015

"DISPÕE SOBRE REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E PENSIONISTA DA CÂMARA, MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, ABRANGENDO OS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS E OS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **VEREADOR EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam revisados em 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento) os subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores públicos ativos e pensionista da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, abrangendo os cargos de provimentos efetivos, comissionados.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 09 de novembro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

(Republicado por ter saído com incorreção no DOM Nr 1475 de 11 de Novembro de 2015)

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:9D86C895

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 156/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **SUENY FERREIRA PICANÇO** do cargo de **Coordenadora Municipal de Meio Ambiente**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública– SEMMASP, a contar desta data.

Art. 2º. REVOGAR as disposições da PORTARIA Nº 018/2013-GABINETE-PGMP

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 31 de dezembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:BE6AD5FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 157/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **PAULO DE CASTRO PESSOA** do cargo de **Coordenador Municipal do Aeroporto do Município de Parintins**.

Art. 2º. REVOGAR as disposições da Portaria nº 094/2013-GABINETE-PGMP.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Parintins, 31 de dezembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B1B7B717

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 097/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins – LOMP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FABIANA ROCHA CAMPELO,** do cargo de **Subsecretária Municipal de Meio Ambiente, j**unto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública – **SEMMASP.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 084C/2014-PGMP.

DÊ-SE CIÊNCIA;
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 31 de dezembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins.

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:30EE3D87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 098/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. RAINEZ SILVA DA ROCHA, do cargo de **Secretária Municipal de Saúde,** junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 019/2014-GABINETE-PgMP.

CIENTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Parintins, 31 de dezembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:222AB7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 08:00 (oito) horas do dia 26 de janeiro de 2016, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos para terraplanagem, limpeza mecanizada, carga em geral e veículos de passeio para transporte de pessoal para atender as necessidades da administração municipal". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no

endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 11 de janeiro de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:E31928BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 14:00 (quatorze) horas do dia 26 de janeiro de 2016, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "registro de preços para contratação de empresa especializada no fretamento de embarcações para transporte de pessoal e carga em geral, paraatender as necessidades da administração municipal". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 11 de Janeiro de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:95FFCDA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 266/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: TREVO TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:202678D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: EUDES DE SOUZA ARCE - MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA CAPITAL.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2C24D7C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: COPANSAM – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES.
PRAZO: 30 (trinta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D5B01EEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE.
PRAZO: 30 (trinta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6CF09156

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: COPANSAM – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F433E285

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: ALDINÉIA FURTADO DA FONSECA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM PRESIDENTE FIGUEIREDO.
PRAZO: 30 (trinta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CEAF29D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JF GUEDES - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C6B8DB8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: GRAFICSET SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS SERIGRAFADAS.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F63A2690

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: AMAZONAS COMERCIAL DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4EB8F2BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B1EA4997

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: OPC DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E DIDÁTICOS.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7A13EFE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: S DE O PEDROSA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E DIDÁTICOS.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7DD055DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS RIO MADEIRA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E DIDÁTICOS.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A54AA4F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: MAXPEL COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E DIDÁTICOS.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D829FAF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: MÁRCIO PINTO COSTA- ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E DIDÁTICOS.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AB0EC390

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2011

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: J C B DE HOLANDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - PROINFÂNCIA.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0259AB2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: GOTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS
PRAZO: 41 (quarenta e um) dias
VALOR: R$ 95.459,40 (noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes, no valor mencionado nesta cláusula, foram empenhadas, em sua totalidade à conta da seguinte Dotação Orçamentária: SEMED - Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 74 – FNDE/QSE – SALARIO EDUCAÇÃO; SEMED - Projeto Atividade: 12.365.0070.2.029 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 74 – FNDE/QSE – SALARIO EDUCAÇÃO; SEMISP - Projeto Atividade: 15.452.0011.2.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 707 – AFM; FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ; FMS - Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC, vigente para o exercício de 2015, no valor de R$ 45.626,80 (quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e o saldo restante, no valor de R$ 49.832,60 (quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) à conta do Orçamento Municipal vigente para o exercício de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 10 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0454A7C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: GOLDEN G COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:379957F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: J. F. GUEDES - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4ECF3F4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: MARILENE DAL PASQUAL - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A9E295C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: MK RUZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6CBC3DA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: S. DE O. P PEDROSA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:18880675

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: ANGELUS LOCAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÃO E PAINEL DE LED.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 29 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:04980F25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:61ED6230

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BARRACAS, TENDAS, PALCOS, HOUSE MIX E CAMAROTES.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:047E74AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS.
VALOR: R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo, Fonte: 756 - FES / AUMENTO TETO - MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A796FFCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: R. M. KOYNOV - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7B11A497

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: LEONIDAS CÂNDIDO BEZERRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BB4311C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: JOSÉ ALRIBERTO BEZERRA DA COSTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7C9A32F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.
VALOR: R$ 5.008,50 (cinco mil e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo, Fonte: 81 - SUS/SAUDE BUCAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A2327591

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.
VALOR: R$ 8.237,75 (oito mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo, Fonte: 81 - SUS/SAUDE BUCAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de dezembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C10309D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 264/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: CDC EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RECUPERAÇÃO E MELHORIAS NO RAMAL DA COMUNIDADE CASTANHAL-MICAD
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de outubro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F431C7CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR
PRAZO: 90 (noventa) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 13 de novembro de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AD39D891

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: JOÃO BOSCO BASTISTA DA CUNHA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO SHOWS MUSICAIS.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 08 de janeiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:35ABA5E0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A LEI N°047 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a correção do parágrafo único do art. 3º do plano de carreiras, cargos e remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 59, 60, 66 e 81, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.
Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 3º O reajuste geral anual a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal terá por data-base o mês de janeiro, sendo implementado por Lei específica, de iniciativa do Poder Executivo, aplicado o mesmo índice linear, com atualização monetária que respeite as peculiaridades da economia municipal.

Parágrafo único. A exposição de motivos do projeto de Lei ou mesmo os considerando do texto normativo justificarão o índice adotado a cada ano para o reajuste geral a que se refere este artigo, sendo que os índices serão idênticos em percentual para todos os níveis.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira- Amazonas, 22 de Dezembro de 2015.

RENE COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:EEF8D857

PREFEITURA MUNICIPAL
AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - TRATAMENTO DE SAÚDE - AUTORIZAÇÃO - SR. BERNARDO GREGÓRIO ALEMÃO

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre situação funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Estado do Amazonas, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 83, inciso XI, da Lei 121 de 13 de setembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal, combinado com os art. 126, inciso I e art. 127, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, e

*- **CONSIDERANDO** o Decreto de 22 de Setembro de 2015, que designa a Comissão de Processo Administrativo;*
*- **CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo nº 019/2015;*
*- **CONSIDERANDO** a Folha de Informação ou Despacho – Assessoria Jurídica, de 06 de Janeiro de 2016, com a seguinte premissa: "Tendo em vista a análise ao referido Processo esta Assessoria Jurídica é favorável ao pedido de afastamento do servidor, pelo período de (hum) ano, a contar de 04 de dezembro de 2015".*

R E S O L V E

Art. 1° - **AFASTAR DO EXERCÍCIO** o Sr. **BERNARDO GREGÓRIO ALEMÃO**, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, sob matricula nº 0176.31-A, RG 1212672-1 SSP/AM e inscrito no CPF nº: 592.441.192-34, vinculado à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de São Gabriel da Cachoeira-AM, por

01 (um) ano, no período compreendido entre 04 de Dezembro de 2015 a 04 de Dezembro de 2016**,** devendo apresentar-se nesta instituição pública em 05 de Dezembro de 2016**.**
Art. 2° - O referido servidor continuará recebendo seu vencimento ou remuneração durante o afastamento, com desconto de 20% dos proventos a ser repassado para a Casa de Recuperação Fazenda da Esperança.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, em 06 de Janeiro de 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:839D1D73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação dos integrantes Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar Municipal – Quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 010, de 11 de Maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069/90, que dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, e o art. 6º da Resolução nº 170/2014-CONANDA;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Eleitoral para a escolha e eleição dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Paulo de Olivença, para o quadriênio 2016/2019, realizado nos termos do EDITAL nº 001/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, datado de 07 de abril de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Ficam Nomeados, a partir da data de 10 de janeiro de 2016, para compor o Conselho Tutelar Municipal, como Conselheiros Titulares - CT:

- CARLENBERG DIAS OLIVEIRA;
- JESSÉ DA SILVA COSTA;
- JOSSELITA ARÉVALO BARBOSA;
- MANUEL MENDES VALENTE;
- RAIMUNDA MARTA BRAGA MARQUES.

Art. 2º - De acordo com o Regimento Interno do CMDCA e do Edital nº 001/2015-CMDCA, observadas as respectivas votações, a Suplência dos membros do Conselho Tutelar Municipal, será exercida na seguinte ordem:

- 1º- ALAIR MORAES SEABRA
- 2º- MISLENE FERREIRA HILÁRIO
- 3º- ALCIMAR MAGALHÃES DA ROCHA
- 4º- NIWDAIR DAMASCENO ATAÍDE
- 5º- CRISTINA CRUZ NEMER
- 6º- NILZOMAR BRAGA DE OLIVEIRA
- 7º- GRACIETE DE SOUZA BALIEIRO
- 8º- ANABELLE RAMOS BARREIRA
- 9º- LENITA RAMIRES FLORES
- 10º- MARIA ALDERRITA XAVIER ARAÚJO

Parágrafo Único: A suplência será convocada em caso de vacância, em período de férias de qualquer dos cargos dos membros Titular do Conselho Tutelar, observado a ordem estabelecida neste artigo, e nas demais normas legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal nº 073 de 21 de maio de 2010, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, em 08 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito de São Paulo de Olivença

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:101F8805

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 045 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a estudantes na forma que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas**, no uso de atribuições legais: art. 256 da LOM e o art. 95, inciso V da LOM. Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou Eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- O Poder Executivo Municipal concederá, durante o período que compreende o ano de 2016, auxílio financeiro a estudantes do Município de São Paulo de Olivença, aprovados para cursarem suas primeiras Faculdades Públicas, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Universidade Federal do Amazonas - UFAM e Instituto Federal do Amazonas - IFAM, em cursos superiores e técnicos, em qualquer dos Municípios do Estado do Amazonas, exceto o Município de origem, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao mês.

Art. 2º- O auxílio financeiro mencionado no art. 1ºdesta Lei será concedido ao estudante nascido em São Paulo de Olivença que o requeira pessoalmente ou por meio de representante para tal fim nomeado, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, declarando não possuir vínculo empregatício e juntando ao seu requerimento, os seguintes documentos:
I - Fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade e do CPF;
II - Comprovante, original, de abertura de Conta Corrente ou de Poupança no Banco Bradesco, em nome do próprio estudante beneficiário;
III - Comprovante de que cursou, em São Paulo de Olivença, pelo menos dois anos do Ensino Médio;
IV -A cada início de semestre ou de período, apresentar o comprovante de matrícula;
V - Até o dia dez de cada mês, apresentar a Declaração original da Faculdade em que estuda, atestando sua frequência regular às aulas.

Art. 3º- O valor do auxílio financeiro de que trata esta Lei, será depositado na conta corrente ou na conta poupança do estudante, no mês subsequente ao mês do benefício.

Art. 4º- O auxílio financeiro deixará de ser concedido ao estudante que:
I - Concluir o Curso;
II - Não comprovar, na forma determinada no inciso V do art. 2º desta Lei, sua frequência regular às aulas;
III - Passar a trabalhar de forma remunerada.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário:
I - Projeto de Atividade 02.04.01-12.122.0011.2.010 — Manutenção da Secretaria de Educação;
II - (76) 3.3.90.18.01 - Auxílio Financeiro a Estudantes - FPM;
III – (76) 3.3.90.18. 10 - Auxílio Financeiro a Estudantes - Recursos Próprios - ICMS.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença-Am, 04 de Janeiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito de São Paulo de Olivença

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:C7D662C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2016 – DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Código CC3, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WAGNER DE ALMEIDA,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Código **CC3**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:F5376743

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2016 – DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Código CC3, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LÁZARA LAUSIENE SEABRA MARTINS,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Código **CC3**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:BE5B3226

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2016 – DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Código CC3, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ADAHILTON GONÇALVES MARTINS,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Código **CC3**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:D39115D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2016 – DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, Código CC3, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **APOLONIO MULLER FILHO,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**, Código **CC3**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:83930E38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2016 – DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TERRAS E HABITAÇÃO, Código CC3, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **BENEDITO LIMA FILHO,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TERRAS E HABITAÇÃO**, Código **CC3**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:ACCAEDF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2016 – DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇAO E DEFESA CIVIL, Código CC3, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WALDERCLEY FREITAS BEZERRA,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇAO E DEFESA CIVIL**, Código **CC3**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:75C67354

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2016 – DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E POLÍTICOS, Código CC3, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ MARIA MAFRA MORAES,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E POLÍTICOS**, Código **CC3**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:9DC32155

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2016 – DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Código CC3, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LEBER RAMOS DE MENDONCA,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, Código **CC3**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:D4AC8BCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2016 – DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS, Simbologia – SEC-M, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015 em seu Art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NARA SOUZA DE SOUZA,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS**, Simbologia - **SEC-M**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:8C14709D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2016 – DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, **RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 179, inciso II letra "a" da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, que o Cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, Código CC3, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito de São Paulo de Olivença.

CONSIDERANDO, o Art. 6, § I c/ Art. 7 § II, da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e a Lei Complementar Nº 01 de 18 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LUCAS,** para servir esta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, Código **CC3**.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Publique-se,
Cientifique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença – AM, 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:4961DD62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves - AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR – ***MARCOS PAULO COSTA DA SILVA***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento do Município de Silves, a partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tendo sua eficácia financeira, vigência a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 17 de Novembro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:2017A396

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156/2015 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar, o Senhor ***SILVIO REIS DE ALMEIDA,*** pertencente ao quadro Comissionado de servidores da Prefeitura Municipal de Silves, no Cargo de Assessor VI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir da presente data.

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Silves - AM, 01 de Dezembro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:1A2B5D95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves - AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR – ***SILVIO REIS DE ALMEIDA***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, lotado na Secretaria Municipal de Obras do Município de Silves, com data retroativa a 02 de dezembro do corrente mês.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tendo sua eficácia financeira, vigência a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 03 de Dezembro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:DCC37297

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2013 - SILVES, 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos III, da Lei nº 080 de 05 de abril de 1990 **(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES);**

CONSIDERANDO o permissivo legal do Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 318, de 04 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, inciso V da Lei Orgânica do Município de Silves;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONTRATAR, em Regime Temporário, o profissional **MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o Cargo de **Técnico de Enfermagem** e atender as necessidades do Programa Saúde no Interior do Município de Silves, com data retroativa a 01 de dezembro do corrente mês.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 03 de Dezembro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:D2387738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPOE SOBRE A NOMEACAO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, nas diversas áreas da administração municipal, com data retroativa a 01 de dezembro de 2015.

N° ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO FUNÇAO	LOTAÇÃO
01	FRANCISCO CARLOS BARROS DA SILVA	ASSESSOR IV	SEMOB
02	MARIA AMELIA DA SILVA SERRÃO	ASSESSORA EXECUTIVA	SEMED

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 03 de Dezembro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:136FAEF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2015 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso XVI, da Lei 080/90 - Lei Orgânica de Silves-AM - **(Alterada pela Emenda nº 10, de 05 de dezembro de 2014)**,

RESOLVE

Artigo 1º – **Exonerar,** o Senhor ***JARSON NEVES LHIPS,*** pertencente ao quadro Comissionado de servidores da Prefeitura Municipal de Silves, no Cargo de Assessor VIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Silves - AM, 09 de Dezembro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:95B89482

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Silves.

CONSIDERANDO o encerramento do calendário escolar de 2015 nas escolas do município de Silves e ainda, de acordo com o planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º- RESCINDIR o Contrato Temporário dos servidores contratados emergencialmente, constantes nos **ANEXOS I** deste Decreto, a partir desta data.

Art. 2° - AUTORIZAR as Secretarias Municipais de Administração e de Finanças a tomaremas providências necessárias para o pagamento das verbas rescisórias devidos aos servidores ora exonerados.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de dezembro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

(ANEXO I – DECRETO Nº 157/2015 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº ORD	NOMES	CARGO
01	AMARILDO PAULINO BENTES CARVALHO	BARQUEIRO
02	ELCIMAR DOS SANTOS NEVES	BARQUEIRO
03	ELIZOMAR ROSA DE SOUZA	BARQUEIRO
04	ERIOSTO COSTA QUEIROZ	BARQUEIRO
05	EVERSON PORFIRIO GRANA	BARQUEIRO
06	FRANCISCO ARMINIO SERRAO PINTO	BARQUEIRO
07	FRANCISCO CASCAES CORREA MARTINS	BARQUEIRO
08	GEUZIMAR CORREA BRAGA	BARQUEIRO
09	GENIVAL LIMA DE FRANCA	BARQUEIRO
10	HUDSON ANDRE LIRA BRAGA	BARQUEIRO
11	IVELTON LIRA PEREIRA	BARQUEIRO
12	JADIR CRUZ VIEIRA	BARQUEIRO
13	JOAB MEDEIROS DA CRUZ	BARQUEIRO
14	JOAO PEREIRA DA CRUZ	BARQUEIRO
15	LOURIVAL FONSECA CORTEZ	BARQUEIRO
16	LUCAS SALUSTIANO LIRA	BARQUEIRO
17	PAULO CORREA COSTA	BARQUEIRO
18	RAIMUNDO ESTANLER DE OLIVEIRA BEKMAM	BARQUEIRO
19	RAIMUNDO NONATO VIANA FERNANDES	BARQUEIRO
20	RAIMUNDO ROSEMBERG PINTO FARIAS	BARQUEIRO
21	ROBERMARIO DA COSTA GARCIA	BARQUEIRO
22	ROBERTO CARDOSO DUTRA	BARQUEIRO
23	ROKSILANE DOS SANTOS COSTA	BARQUEIRO

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de Dezembro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

MAGDA OLIVEIRA CLEMENTE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:37C175DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 328/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016- NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TEFÉ-AM

DECRETO MUNICIPAL Nº. 328/2016 de 11 de Janeiro de 2016.

"Nomeia membros do Conselho Tutelar de Tefé- AM e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Tefé, em exercício, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município de Tefé – AM;
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 001/2016 de 08 de janeiro de 2016-CMDCA.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar de Tefé-AM, eleitos para a gestão de 2016/2019, ficando assim constituído:

CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES		
Classificação	**Candidato**	**Total de Votos**
1	Nazaré Acris Ramos	1267
2	Mahely Ferreira Medeiros	1246
3	Ilciney Marinho Leocádio	936
4	Adriana Ferreira da Silva	790
5	Egnaldo da Cruz Rodrigues	743

CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES		
Classificação	**Candidato**	**Total de Votos**
6	Jezreel da Silva Patrocínio	674
7	Marcos Paulo da Costa Medeiros	616
8	Ernilson Souza da Silva	532
9	Salatiel Martins Rodrigues	368
10	Elaiz D'Avila Cavalcante Torres	344

11	Valdiney Silva Neves	314
12	Rosa Maria Soares	159
13	Francisco Joaquim dos Santos Gama	29

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esse decreto surtirá seus efeitos na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ EM EXERCÍCIO, em 11 de Janeiro de 2016.

MARIA GEAN BANES TRINDADE CELANI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:5DE57CBF

GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2016 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TEFÉ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2016

Dispõe sobre a homologação da eleição do Processo de Escolha Unificado para a Função de Conselheiro Tutelar do Município de Tefé.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 007 de 02 de setembro de 2005 e,
RESOLVE

Art. 1º. Homologar oficialmente os candidatos eleitos e seus suplentes para compor o Conselho tutelar de Tefé/AM para a gestão 2016-2019, ficando assim constituído conforme classificação:

Conselheiros Tutelares Titulares:

Classificação	Candidato	Total de Votos
1	Nazaré Acris Ramos	1267
2	Mahely Ferreira Medeiros	1246
3	Ilciney Marinho Leocádio	936
4	Adriana Ferreira da Silva	790
5	Egnaldo da Cruz Rodrigues	743

Conselheiros Tutelares Suplentes:

Classificação	Candidato	Total de Votos
6	Jezreel da Silva Patrocínio	674
7	Marcos Paulo da Costa Medeiros	616
8	Ernilson Souza da Silva	532
9	Salatiel Martins Rodrigues	368
10	Elaiz D'Avila Cavalcante Torres	344
11	Valdiney Silva Neves	314
12	Rosa Maria Soares	159
13	Francisco Joaquim dos Santos Gama	29

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tefé(AM), 08 de janeiro de 2016.

JOCIELLE DA SILVA ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:7264A6A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 008/2016/PMU-GP, 04 DE JANEIRO 2016.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 008/2016/PMU-GP, 04 DE JANEIRO 2016.

Regulamenta o Art. 7º da Lei 067/2006/PMU, reajustando os valores pagos às diárias do Prefeito Vice-Prefeito, Secretários e outros servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo art. 7º da Lei nº 067/2006/PMU, c/c o inciso VII do art. 90 da Lei Orgânica do Município –LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado o art. 2º, do Decreto nº 07/2013 que reajusta os valores da Tabela contida no Anexo I, do Decreto nº 091/2014/PMU/GP, de 02 de janeiro de 2015, e terá seus valores modificados na Tabela anexa a ele, que é parte integrante do mesmo.

Art. 2º - Os valores em R$ encontrado na Tabela I, deste Decreto, fixando valores corrigidos conforme o que preconiza o art. 7º da Lei nº 067/2006/PMU, 25 de abril de 2006, corrigem em 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), sobre os valores da Tabela do Decreto 091/2014 de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - O reajuste determinado pelo art. 2º deste Decreto atende a variação de preços ocorridos com os itens: transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor retroativamente a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 04 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS
Para Vigora Até 31/12/2016.

DESCRIÇÃO DO CARGO	CAPITAL DO ESTADO	OUTROS MUNICÍPIOS NO ESTADO (AM).	OUTROS ESTADOS E CAPITAL FEDERAL
PREFEITO	603,51	482,36	843,57
VICE-PREFEITO	403,09	362,34	603,51
SECRETÁRIOS	337,43	241,18	482,36
DEMAIS SERVIDORES	241,18	187,96	422,34

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:FC4C2333

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/2016/PMU-GP, 10 DE JANEIRO 2016

Nomeia CONSELHEIRO TITULAR DO MUNICÍPIO DE UARINI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso de suas atribuições legais e regimentais constantes do art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 32, § 1º da Lei nº 72, de 14 de novembro de 2.006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **ROGIRLENE GOES PEREIRA**, conforme Homologação do Resultado das Eleições para Cargo Conselheiro Tutelar **(1º COLOCAÇÃO),** ao Cargo Conselheiro Tutelar, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, conforme consta no Processo Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Edital de Eleição do Conselho Tutelar Unificada 2015; Quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Compete ao Conselheiro Tutelar as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini e em conformidade a Lei nº 72, de 14 de novembro de 2.006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 10 de janeiro de 2016.

AREONILDES DE SOUZA ALFAIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:7DB89A57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002/2016/PMU-GP, 10 DE JANEIRO 2016

Nomeia CONSELHEIRO TITULAR DO MUNICÍPIO DE UARINI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso de suas atribuições legais e regimentais constantes do art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 32, § 1º da Lei nº 72, de 14 de novembro de 2.006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **RANIERE AZEVEDO LISBOA**, conforme Homologação do Resultado das Eleições para Cargo Conselheiro Tutelar **(2º COLOCAÇÃO),** ao Cargo Conselheiro Tutelar, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, conforme consta no Processo Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Edital de Eleição do Conselho Tutelar Unificada 2015; Quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Compete ao Conselheiro Tutelar as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini e em conformidade a Lei nº 72, de 14 de novembro de 2.006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 10 de janeiro de 2016.

AREONILDES DE SOUZA ALFAIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:1776E343

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003/2016/PMU-GP, 10 DE JANEIRO 2016.

Nomeia CONSELHEIRO TITULAR DO MUNICÍPIO DE UARINI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso de suas atribuições legais e regimentais constantes do art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 32, § 1º da Lei nº 72, de 14 de novembro de 2.006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **SENEIA BRAGA DE AZEVEDO**, conforme Homologação do Resultado das Eleições para Cargo Conselheiro Tutelar **(3º COLOCAÇÃO),** ao Cargo Conselheiro Tutelar, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, conforme consta no Processo Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Edital de Eleição do Conselho Tutelar Unificada 2015; Quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Compete ao Conselheiro Tutelar as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini e em conformidade a Lei nº 72, de 14 de novembro de 2.006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 10 de janeiro de 2016.

AREONILDES DE SOUZA ALFAIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:79ED6153

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004/2016/PMU-GP, 10 DE JANEIRO 2016.

Nomeia CONSELHEIRO TITULAR DO MUNICÍPIO DE UARINI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso de suas atribuições legais e regimentais constantes do art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 32, § 1º da Lei nº 72, de 14 de novembro de 2.006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **EVA MARIA SOARES**, conforme Homologação do Resultado das Eleições para Cargo Conselheiro Tutelar **(4º COLOCAÇÃO),** ao Cargo Conselheiro Tutelar, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, conforme consta no Processo Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Edital de Eleição do Conselho Tutelar Unificada 2015; Quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Compete ao Conselheiro Tutelar as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini e em conformidade a Lei nº 72, de 14 de novembro de 2.006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 10 de janeiro de 2016.

AREONILDES DE SOUZA ALFAIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:A7E61AF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2016/PMU-GP, 10 DE JANEIRO 2016.

Nomeia CONSELHEIRO TITULAR DO MUNICÍPIO DE UARINI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso de suas atribuições legais e regimentais constantes do art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 32, § 1º da Lei nº 72, de 14 de novembro de 2.006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **GILSON DA SILVA CALDAS**, conforme Homologação do Resultado das Eleições para Cargo Conselheiro Tutelar **(5º COLOCAÇÃO),** ao Cargo Conselheiro Tutelar, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, conforme consta no Processo Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Edital de Eleição do Conselho Tutelar Unificada 2015; Quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Compete ao Conselheiro Tutelar as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini e em conformidade a Lei nº 72, de 14 de novembro de 2.006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 10 de janeiro de 2016.

AREONILDES DE SOUZA ALFAIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:D1EE1308

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA DA PORTARIA N° 136/2015, PUBLICADA EM 04/01/2016

No inciso I, onde lê-se:
Conceder licença-prêmio parcial ao servidor **ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA,** Agente de Segurança, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo,...

Leia-se:
Conceder licença-prêmio parcial ao servidor **ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA,** Agente Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo,...

Urucará-AM, 08 de janeiro de 2016.

ALMIR FERNANDES GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Bruno da Silva Alves
Código Identificador:BBF96F10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL 001/2016 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO, através do Instituto Merkabah, realizará Processo Seletivo Simplificado para futura contratação temporária de Profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Airão - SEMSA, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas e a Lei nº 238 de 14 de Abril de 2009.

Das disposições preliminares

O PSS será regido por este Edital e executado pelo Instituto Merkabah.
As vagas serão oferecidas de acordo com Anexo I - Tabela de Vagas remuneração, requisitos básicos e carga horária.
O candidato deverá indicar no ato da inscrição o Distrito/Zona onde pretende ser lotado caso selecionado.
Todos os horários definidos neste edital, anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial do município de Novo Airão.
O Edital e seus anexos serão publicados no Diário Eletrônico dos Municípios e disponibilizados no Endereço Eletrônico www.institutomerkabah.com.br.

Do requisito básico

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que apresentarem os documentos que preenchem os requisitos básicos constantes neste edital.

QUADRO 01- DOS CARGOS, VAGAS REMUNERAÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS E CARGA HORÁRIA.
Vagas para a sede do município:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Aux. Serv. Gerais	06	Ensino Fundamental Incompleto.	R$ 880,00	40 horas
Agente Administrativo	15	Nível Médio completo e curso de Informática Básica com conhecimento no sistema no e-SUS, SISCAN, SIM, SIES, SINAM, SINASC e SISLOGLAB.	R$ 880,00	40 horas
Agente Comunitário de Saúde	13	Nível Fundamental Completo	R$ 1.014,00	40 horas
Microscopista	01	Nível Médio Completo e Curso técnico completo em microscopia	R$ 1.014,00	40 horas
Tec. Enfermagem	12	Nível Médio completo em Enfermagem com registro profissional e quitação	R$ 901,47	40 horas
Farmacêutico	01	Nível Superior com formação em Farmácia com o respectivo registro profissional e quitação	R$ 2.500,00	40 horas
Nutricionista	01	Nível Superior com formação em Nutrição com o respectivo registro profissional e	R$ 2.500,00	40 horas

		quitação		
Fonoaudiólogo(a)	01	Nível Superior com formação em Fonodiaulogia com o respectivo registro profissional e quitação	R$ 2.500,00	40 horas
Médico(a)	01	Nível Superior com formação em medicina com o respectivo registro profissional e quitação	R$ 6.250,00	20 horas
Médico(a)	01	Nível Superior com formação em medicina com o respectivo registro profissional e quitação	R$ 12.500,00	40 horas
Odontólogo	O2	Nível Superior com formação em Odontologia com o respectivo registro profissional e quitação	R$ 2.000,00	20 horas
Odontólogo	02	Nível Superior com formação em Odontologia com o respectivo registro profissional e quitação	R$ 4.000,00	40 horas
Fisioterapeuta	01	Nível Superior com formação em fisioterapia com o respectivo registro profissional e quitação	R$ 2.800,00	40 horas
Assistente social	01	Nível Superior com formação em Serviço Social com o respectivo registro profissional e quitação	R$ 2.500,00	40 horas
Enfermeiro(a)	05	Nível Superior com formação em Enfermagem com o respectivo registro profissional e quitação	R$ 3.500,00	40 horas
Técnico(a) em Radiologia	02	Curso técnico em nível médio completo em radiologia com respectivo registro profissional e quitação	R$ 1.576,00	24 horas
Fiscais de Vigilância Sanitária	05	Ensino Médio Completo	R$ 968,28	40 horas

Vagas para a zona rural do município (comunidades):

CARGO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Agente Comunitário de Saúde	13 (*)	Nível Fundamental Completo	R$ 1.014,00	40 horas
Microscopista	02 (**)	Nível Médio Completo e Curso técnico completo em microscopia	R$ 1.014,00	40 horas

(*) 13 (treze) vagas, para as localidades abaixo, as quais devem ser preenchidas por moradores da localidade:

01vaga para a comunidade do Aracari;
02 vagas para a Estrada Am 352;
01 vaga para as comunidades Bacada, Santo Elias e Airão Velho;
01 vaga para as comunidades do Tambor, Lázaro e Cachoeira;
01 vaga para as comunidades do Bom Jesus do Puduari e Aturiá;
01 vaga para as comunidades do Meduini e Caioézinho;
01 vaga para a comunidade Nova Aliança;
01 vaga para a comunidade do Sobrado;
01 vaga para a comunidade do Deus Me Deu;
01 vaga para as comunidades do Santo Antônio, Marajá e Tiririca;
01 vaga para a comunidade do Mirapinima;
01 vaga para as comunidades do Lago do Boa Vista, Igarapé do Tapurú e Lago do Periquito.

(**) 2 (duas) vagas, para as localidades abaixo, a qual devem ser preenchida por moradores da localidade:

01 vaga para as comunidades do Rio Jaú.

01 vaga para a comunidade do Bom Jesus do Puduari.

Da inscrição

Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente através do site www.institutomerkabah.com.br, no período entre **0 (zero) hora de dia 14 de janeiro até as 23h59min do dia 22 de janeiro de 2016**, observado o horário oficial de Novo Airão.
Ao realizar a inscrição via internet o candidato deverá ler, preencher o Formulário de Inscrição, declarar que atende às condições exigidas, transferir os dados via internet e imprimir o Comprovante de Inscrição.
A solicitação de inscrição deverá ser feita exclusivamente via internet e após a impressão do formulário, o candidato deverá dirigir-se ao local de efetivação da inscrição determinado abaixo no período de **14 a 23 de janeiro de 2016 no horário de 8h às 14h** para a entrega dos documentos comprobatórios, juntamente com o Formulário de Inscrição.
O local para a entrega da documentação para a efetivação da inscrição será na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, localizada na Av. Ajuricaba, s/nº, com as servidoras: Izabel de Araújo Silva e Elane da Silva Sipriano.
Para efetuar a inscrição é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
Ao preencher o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar o município/comunidade que deseja atuar, o componente curricular de seu interesse, desde que a sua formação atenda os requisitos básicos exigidos pelo Edital.
Ao preencher o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar o componente curricular de seu interesse, desde que a sua formação atenda os requisitos básicos exigidos pelo Edital.
O candidato inscrever-se-á para a comunidade que deseja atuar, ficando vedada à remoção.
Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo, componente curricular, Distrito/Zona ou comunidade seja qual for o motivo alegado.
Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
Os candidatos classificados serão convocados conforme classificação e lotados nas respectivas unidades de saúde pertencentes ao Município, sendo Zona Rural (interior) ou Zona urbana (sede) conforme a opção feita na inscrição.
Terá a inscrição cancelada aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
A Comissão Organizadora não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado.
Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais, via fax-símile ou extemporâneas.
O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
As informações prestadas no Formulário de Inscrição, como também a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a SEMSA e ao Instituto Merkabah o direito de excluir do PSS aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas inscrições ou documentos.

Das inscrições para pessoas com deficiência

Às pessoas com deficiência poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições da função.
Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
no ato da inscrição, declarar no Formulário de Inscrição ser pessoa com deficiência e;
entregar pessoalmente no ato da efetivação de inscrição o original do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.
Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.
Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.
Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.
Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.
Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições das funções especificados neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

Da efetivação da inscrição

. Para a efetivação de inscrição o candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, no período, horário e local determinado no item 3.3 deste edital, mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:
Comprovante dos Documentos exigidos como Requisito Básico do componente curricular para o qual está inscrito;
Comprovante de experiência profissional na docência (se possuir).
Documentos para pontuação de títulos de especialização, mestrado ou doutorado (se houver).
Documento Oficial de Identidade (via original com foto). O documento deve estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência para as Pessoas Com Deficiência.
Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento)
Será permitida a efetivação da inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do candidato (registrado em cartório), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador, não havendo necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato e para cada inscrição, ficando a mesma retida.
O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.
No ato da efetivação de inscrição, o candidato deverá declarar a quantidade de documentos apresentados, os quais deverão ser rubricados e numerados por folha em ordem sequencial, **exceto** o Formulário de Inscrição.
Como comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: cópia frente e verso do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), emitida e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico.
Não serão aceitos comprovante de curso que não esteja clara quanto à conclusão do curso ou que não esteja assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico.
Não serão aceitos declarações de conclusão de cursos emitida via internet que não estejam acompanhados da impressão da confirmação de autenticidade do referido documento.
Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos do Item 2.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado consistirá de análise de Curriculum Vitae, que compreende do exame da documentação exigida dividido em duas fases:
A Primeira fase compreende o exame dos documentos apresentados pelo candidato a fim de constatar o cumprimento dos requisitos básicos, em caráter eliminatório.
A segunda fase, exclusivamente com os candidatos considerados aprovados na primeira fase, compreende o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de acordo com os critérios especificados no quadro abaixo, em caráter classificatório.

QUADRO 2		
Experiência e título	**Valor unitário**	**Valor máximo**
Experiência profissional na função	(um) ponto por mês completo	48 pontos
Especialização em outras áreas	5 pontos	5 pontos
Mestrado em outras áreas	10 pontos	10 pontos
Doutorado em outras áreas	15 pontos	15 pontos
Especialização na área de Saúde	20 pontos	20 pontos
Mestrado na área de Saúde	25 pontos	25 pontos
Doutorado na área de Saúde	30 pontos	30 pontos

Todos os títulos deverão ter estrita afinidade com a área profissional relativa ao cargo a qual o candidato concorre.
Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.

A comprovação do tempo de serviço para fins de experiência profissional na docência deverá ser feita de uma das seguintes formas:
Experiência profissional em instituição privada – mediante registro na carteira de trabalho e previdência social (CTPS) acompanhado de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitida e assinada do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente em que conste claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
Experiência profissional em instituição pública – através de declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, registrado na CTPS deverá apresentar Declaração informando esta condição.
Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou de instrutor.
Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas o título de maior pontuação.
Somente serão considerados os cursos de Mestrado e Doutorado credenciados pelo Conselho Federal de Educação.
Os cursos de Especialização deverão ter sido realizados por instituições credenciadas pelo MEC e duração mínima de 360 horas
A comprovação dos títulos será feita, mediante apresentação de cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão;
Para comprovação de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.
Os documentos em língua estrangeira, referentes à Experiência profissional ou cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
Não serão computados os títulos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no quadro acima.
Às exigências como requisito básico do componente curricular não serão atribuídos pontos.
Não serão atribuídos pontos para:
As exigências como requisito básico
Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo/função ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição ou equivalente.
CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda estar na vigência do contrato.
Declaração de conclusão de cursos em que a data de emissão não esteja atualizada ou assinada.
Comprovante de conclusão de curso emitido via internet sem o acompanhamento da impressão da confirmação da autenticidade do documento.
Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso;
Histórico Escolar.
Declaração de conclusão de cursos sem especificação clara das disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.
Ata de defesa de dissertação ou tese.
Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos básicos estabelecidos no item 2 do edital.
Apresentar o Formulário de Inscrição ilegível e/ou incompleto ou com preenchimento incorreto e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
Entregar documentos sem acompanhamento do Formulário de Inscrição.
Efetivar a inscrição em local diferente ao designado no item 3.3 deste edital.

DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será constituído da somatória dos pontos atribuídos a experiência profissional e titulação, constantes no Quadro 2.
O resultado dos candidatos classificados será divulgado no site www.institutomerkabah.com.br
O Instituto Merkabah disponibilizará no endereço eletrônico www.institutomerkabah.com.br, a Situação Individual do candidato no Processo Seletivo simplificado para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato após a publicação do Resultado.
O resultado final dos candidatos classificados será disponibilizado no endereço eletrônico www.institutomerkabah.com.br nas datas previstas no Anexo I.

DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:
1º) maior idade;
2º) maior tempo de experiência profissional comprovada na cargo e;
3º) maior tempo de experiência profissional no componente curricular que estiver inscrito.

DOS RECURSOS

Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação.
Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
A interposição de recurso será exclusivamente via internet utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico www.institutomerkabah.com.br, e seguir as instruções ali contidas.
Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.
A Interposição de Recurso será mediante a informação do número de inscrição e CPF.
Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
Os recursos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.
O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e a nota atribuída poderá sofrer alteração para uma nota superior ou menor ou, ainda poderá ocorrer a inclusão ou desclassificação do candidato.
Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Concursos do Instituto Merkabah, que emitirá parecer conclusivo após 24 (vinte e quatro) horas, ou seja, no dia seguinte 03 de fevereiro.
As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico do Instituto Merkabah, em www.institutomerkabah.com.br, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 24 horas, a contar da data de divulgação.
Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.
O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido.
Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de gabarito oficial definitivo.

Serão indeferidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Resultado Final será homologado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e publicado no Diário Oficial do Município de Novo Airão.
O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 11 (onze meses) meses a contar da data de publicação da Homologação.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica:
Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Laudo Médico, expedido pela Junta Médica do Estado;
Não ter sido aposentado por invalidez;
Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;
Cumprir as determinações deste edital;
Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

DO CONTRATO
O Contrato resultante deste Processo Seletivo Simplificado obedecerá às normas das Leis nº 2.607, de 28 de junho de 2000 e 2.616 de 26 de setembro de 2000 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como os ditames da Lei nº 241 de 14 de abril de 2009.
O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 03 cópias de cada:
Carteira de Identidade;
CPF;
Titulo de Eleitor;
Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição);
Certificado Militar (para homens)
Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS)
Comprovante de Residência (água ou telefone)
Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2.
Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco)
2 fotos 3x4
Carteira de Trabalho;
Laudo de Aptidão expedido por Junta Médica do Município de Novo Airão ou qualquer outro Município.
Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).
O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros na assinatura do contrato.
A remuneração será equivalente às horas contratadas.
Os Valores mensais abaixo discriminados são equivalentes a carga horária semanal:
O candidato selecionado poderá ser contratado com carga horária de até 40 horas semanais;

DA LOTAÇÃO
O candidato contratado deverá após o recebimento do documento de encaminhamento, apresentar-se à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e no prazo de 24 horas a contar da data do memorando expedido pela Secretaria de Administração, sob pena de decair o direito a vaga, sendo vedada ainda, a relocação ou remoção para outro setor ou município.
O candidato contratado que não assumir a vaga para a qual foi convocado assinará um Termo de Desistência da localidade oferecida e passará a ocupar a posição final na lista de classificação.
O candidato contratado será lotado conforme a necessidade desta Secretaria de Saúde, levando-se em conta os setores onde existam vagas no componente curricular para o qual o mesmo se inscreveu.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas do PSS contidas nos Comunicados, no Manual, neste Edital e em outros a serem publicados, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial, a publicação de todos os atos e editais referentes a este PSS.
Os Resultados que constituem o PSS serão disponibilizados no endereço eletrônico
www.institutomerkabah.com.br nas datas previstas no Anexo I.
Perderá os direitos decorrentes do PSS o candidato que:
não comparecer na convocação em data, horário e local estabelecido;
não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função;
não cumprir as exigências de qualificação e admissão dentro do prazo fixado.
não comprovar o Requisito Básico exigido para área de formação pretendida.
Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no PSS, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial.
A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou irregularidades de documentos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do PSS.
Os candidatos classificados considerados aprovados no PSS serão chamados de acordo com a classificação obtida e a necessidade de provimento, até o limite de vagas expresso deste Edital, bem como as que porventura surgirem durante a validade deste PSS, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.

O Instituto Merkabah, se compromete em arquivar, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, a contar do encerramento do PSS, os cadernos de questões, folha de respostas e demais documentos.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD , ouvidas as demais Instituições envolvidas.

Novo Airão, 07 de janeiro de 2016.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

ANEXO I CRONOGRAMA DE EVENTOS	
EVENTOS	**DATA**
Publicação do edital	até 11 de janeiro de 2016
Período de Inscrição via internet	14 a 22 de janeiro de 2016 5ª a 6ª da semana seguinte (09 dias)
Efetivação das inscrições (entrega do formulário de inscrição e documentações)	14 a 23 de janeiro de 2016 5ª a sábado da semana seguinte (10 dias)
Período de análise	23 a 29 de janeiro de 2016 (07 dias)
Entrada de Recursos contra resultado	01 e 02 de fevereiro de 2016
Decisões da análise dos Recursos	03 de fevereiro de 2016
Resultado Final	04 de fevereiro de 2016
Homologação do Resultado Final	05 de fevereiro de 2016

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS		
Cargo	**AC**	**PNE**
Agente Administrativo		01

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
EDITAL Nº 001/2016
FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO AO CARGO DE:
Código do cargo (____) Nome do cargo_____
COMUNIDADE: _____
Nome do candidato_____
Identidade: _____ Órgão Expedidor:_____
CPF: _____ Data de Nascimento: _/_/_ Nacionalidade: _____ Naturalidade: ____
Nome da Mãe: _____
Título de Eleitor: ____ Zona: ____ Seção: _____
Endereço: _____ Nº ___
Bairro: _____Município: _____UF:_
Escolaridade: _____
Tel.: ( )_____ Celular: ( )____
E-mail: _____
Portador de Necessidades Especiais: ( )Sim ( )Não
Descrição da necessidade:_____
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇOES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2015.
DECLARO TAMBEM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇOES PRESTADAS.
Data da Inscrição: _/__/____
Assinatura do Candidato: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EDITAL 001/2015
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
(Comprovante da Inscrição)

CANDIDATO AO CARGO DE:
Código do cargo (____) Nome do cargo_____ ZONA: ___ COMUNIDADE: _____

Recebi a Ficha de Inscrição P.S.S. conforme Edital nº 001/2016.

Novo Airão/AM, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do Recebedor: _____

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:6B1D7EE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ANEXO: I - RELAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ADEQUADOS EM CONFORMIDADE A LEI Nº 678/14, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

	Nome	Cargo	Ano Concurso	Nível	Letra	Secretaria	Salário Base
1	Adailson Moçambite Seabra	Ass. Administrativo I	2006	III	B	Educação	R$ 1.637,06
2	Adeilton Maia Costa	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Educação	R$ 1.218,13
3	Aldemira Barbosa Obando	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
4	Aldinéia Leão de Souza	Aux.Ser. Gerais I	1999	II	B	Educação	R$ 1.218,13
5	Altino Manuaiama Maricaua	Motorista Rodoviário I	2004	III	A	Educação	R$ 1.589,38
6	Beckman Bernard C. Nunes	Aux. Administrativo I	2006	II	B	Educação	R$ 1.218,13
7	Benedito da Costa Ramos	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
8	Carlos Henrique Burgas Rodrigues	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
9	Celia Salvador de Souza	Ass. Administrativo II	1999	V	A	Educação	R$ 2.870,59
10	Claudio Pinto Araújo	Motorista Fluvial I	2006	II	B	Educação	R$ 1.218,13
11	Conceição Miranda Macedo	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
12	Daniel Lima de Souza	Aux. Administrativo I	2006	II	B	Educação	R$ 1.218,13
13	Diana Vieira Rodrigues	Aux.Ser. Gerais I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
14	Dirce Farias Ordones	Aux. Administrativo I	1999	II	B	Educação	R$ 1.218,13
15	Diselda Isuisa Malaquias	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
16	Eder Paiva Machado	Aux. Administrativo I	2006	II	B	Educação	R$ 1.218,13
17	Eliana de Araújo Barroso	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
18	Eliane Masicaya de Brito	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Educação	R$ 1.218,13
19	Elvis Alves Barbosa	Aux. Administrativo I	2006	II	B	Educação	R$ 1.218,13
20	Erisvaldo Davila Nascimento	Vigia I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
21	Ermilio da Silva Mota	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
22	Estela Alves Cabrera Rodrigues	Aux.Ser. Gerais I	1999	II	B	Educação	R$ 1.218,13
23	Evaldo Nogueira Lima	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
24	Evandro Gomes Sales	Vigia I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
25	Fatima Nascimento de Souza	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
26	Francenilza Nascimento Paredes	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
27	Francioneide Antonia Duarte	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Educação	R$ 1.218,13
28	Francisca Araújo de Souza	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
29	Francisco Berg dos S. Falcão	Motorista Fluvial I	2006	II	B	Educação	R$ 1.218,13
30	Francisco dos Santos Leão	Encanador	2006	III	A	Educação	R$ 1.589,38
31	Francisco Guedes Ruiz	Motorista de Ônibus II	2006	V	A	Educação	R$ 2.870,59
32	Geisa Marinho Parente	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
33	Girleide dos Santos Leão	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
34	Givaldo da Silva Rabelo	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Educação	R$ 1.218,13
35	Gracilene Santos da Silva	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
36	Hember Haiden Mendonça	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Educação	R$ 1.218,13
37	Ilce Lopes Saldanha	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
38	Inezita Ferreira de Figueiredo	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
39	Irle Pereira Arevalo	Servente	1999	II	A	Educação	R$ 1.182,65
40	Isaac Laurente Tananta	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
41	João de Oliveira Lima	Eletricista II	1999	III	A	Educação	R$ 1.589,38
42	Jociley Andrade Bintencourt	Aux. De Trasporte	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
43	Jorge Rabelo da Silva	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
44	José Augusto Cobos Ferreira	Vigia I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
45	José Augusto da Silva Moçambite	Vigia I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
46	José Manuares da Rocha	Marinheiro Regional	1999	II	B	Educação	R$ 1.218,13
47	José Nilton Castilho Gonzales	Vigia I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
48	José Wanderley Gomes de Oliveira	Vigia I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
49	Julmara Nascimento Paredes	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Educação	R$ 1.218,13
50	Lacy Vasconcelos de S. Arancivia	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
51	Leneçan Hilário Serra	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
52	Lenise de Carvalho	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
53	Lindalva Cabreira Saldanha	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
54	Lindemilson da Costa Carvalho	Vigia I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
55	Lucas Dique Ponciano	Motorista Fluvial I	2006	II	B	Educação	R$ 1.218,13
56	Luciane dos Navegantes Souza	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Educação	R$ 1.218,13
57	Luciney Sandoval de Assis	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
58	Luis Holanda de Oliveira	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
59	Luzia Alves Nazareno	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
60	Manoel do Nascimento Carvalho	Motorista de Ônibus I	2006	V	A	Educação	R$ 2.870,59
61	Manoel Geremias S. Mapiama	Motorista Fluvial I	2006	II	B	Educação	R$ 1.218,13
62	Maria Aparecida Lima dos Santos	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
63	Maria Arlete Bezerra dos Santos	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
64	Maria de Fátima Cunha Samias	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
65	Maria de Nazaré Ferreira dos Santos	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
66	Maria de Nazare Ribeiro Lopes	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
67	Maria Francisca Alves Gomes	Aux. Administrativo I	2006	II	B	Educação	R$ 1.218,13
68	Maria José de Sá de Assis	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
69	Maria Lena Cruz Matos	Aux. Administrativo I	1999	II	B	Educação	R$ 1.218,13
70	Maria Oneide Martins	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
71	Maria Perpetua Simão Franco	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
72	Maria Rejane Rodrigues Balieiro	Ass. Administrativo I	2004	III	B	Educação	R$ 1.637,06
73	Mariene Candido de Moura	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
74	Marilene Saldanha da Silva	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
75	Marilva Nogueira Falcão	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
76	Marinei Araújo dos Santos	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
77	Marlucia dos Santos de Paula	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
78	Marquizete da Rocha Lima	Aux.Ser. Gerais I	1999	II	A	Educação	R$ 1.218,13
79	Matriz Pereira Rodrigues	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
80	Melida Sampaio Angelo	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
81	Mirian Queiroz de Souza	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
82	Moisés Dica Ponciano	Vigia I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
83	Nancy Hidalgo Casilima	Aux.Ser. Gerais I	1999	II	A	Educação	R$ 1.182,65
84	Neicimar Ferreira Menezes	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
85	Nelson Almeida Nascimento	Aux.Ser. Gerais I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
86	Nestor Curico Macedo	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
87	Neuracy Curico de Oliveira	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
88	Noêmia Rodrigues dos Santos	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
89	Orlei de Souza Barbosa	Vigia I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40

90	Paulo Sergio Lima de Assis	Braçal	1999	II	A	Educação	R$ 1.182,65
91	Raimunda Carolina Viana da Silva	Aux.Ser. Gerais I	1999	II	A	Educação	R$ 1.182,65
92	Raimunda José Rodrigues Tenório	Aux.Ser. Gerais I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
93	Raimundo Alves Brito	Vigia I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
94	Rainier da Silva Carvalho	Ass. Administrativo I	2004	III	B	Educação	R$ 1.637,06
95	Ramos Braga Gomes	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
96	Reinaldo Franco Barbosa	Motorista Fluvial I	2006	II	B	Educação	R$ 1.218,13
97	Richard da Cruz Soares	Vigia I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
98	Robysmar de Oliveira Caldas	Ass. Administrativo I	2004	III	B	Educação	R$ 1.637,06
99	Rodrigo de Oliveira Sabino	Aux. De Transporte	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
100	Ronaldo dos Santos Caldas	Marinheiro Regional	1999	II	B	Educação	R$ 1.218,13
101	Ronaldo de Souza França	Motorista Rodoviário I	2006	III	B	Educação	R$ 1.637,06
102	Rony Polonia Peso	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
103	Rosa dos Santos Rodrigues	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
104	Rosiane Cristiane Elisa de Oliveira	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Educação	R$ 1.218,13
105	Rosineide Santos Soares	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
106	Santa Beatriz da Silva Parente	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
107	Sebastiana Vasques da Silva	Aux.Ser. Gerais I	1999	II	A	Educação	R$ 1.182,65
108	Sirlene Alves Grandes	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
109	Solange Souza Maciel	Aux.Ser. Gerais I	1999	II	A	Educação	R$ 1.182,65
110	Soraya Nonata Castro Sandoval	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Educação	R$ 1.218,13
111	Tereza Alvorado Chota	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
112	Valdeci Alves do Nascimento	Motorista Fluvial I	2006	II	B	Educação	R$ 1.218,13
113	Valério Gomes Fortes	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
114	Valter de Souza Rabelo	Vigia I	2006	I	B	Educação	R$ 906,40
115	Wanderley Dias da Silva	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
116	Wanderley Manoares Peixoto	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
117	Wanderley de Almeida Grandes	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Educação	R$ 906,40
118	Graciane Bindá dos Santos	Aux. Ser. Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
119	Marcilene de Souza Barbosa	Aux. Ser. Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
120	Maria do Perpeetuo Socorro de Oliveira	Aux. Ser. Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
121	Mayara Aleida Viana	Aux. Ser. Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
122	Robson Ferreira das Chagas	Aux. Ser. Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
123	Wanderlei Rodrigues de Oliveira	Aux. Ser. Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
124	Maria de Jesus Nascimento Chunha	Servente	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
125	Liliane Peres Castilho	Merendeira	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
126	Renato Leandro dos Santos	Merendeira	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
127	Roseli dos Reis Moraes	Merendeira	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
128	Eline Ramos de Souza	Nutricionista I	2015	VIII	A	Educação	R$ 6.967,68
129	Francisca Pinto de Souza	Assistente Social I	2015	VIII	A	Educação	R$ 6.967,68
130	Raimundo Beckman da Silva Nunes	Técnico em esporte I	2006	V	D	Esporte e Lazer	R$ 3.136,77
131	Valdiney da Silva Araújo	Técnico em esporte I	2006	V	D	Esporte e Lazer	R$ 3.136,77
132	Adriana de Almeida Borges	Fiscal de Transporte Público I	2004	III	B	Infraestrutura	R$ 1.637,06
133	Eulalia de Souza Ferreira	Fiscal de Transporte Público I	2004	III	B	Infraestrutura	R$ 1.637,06
134	Francirley da Costa Silva	Fiscal de Transporte Público I	2004	III	B	Infraestrutura	R$ 1.637,06
135	Jackson Júlio B. Gonçalves	Ass. Administrativo I	2004	III	B	Administração	R$ 1.637,06
136	Jacksoneide Olimpio de Souza	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Infraestrutura	R$ 1.218,13
137	Adonias Ferreira da Rocha	Operador de máquinas pesadas II	2004	V	A	Obras	R$ 2.870,59
138	Ailson Alexandre Basto	Braçal	1999	II	A	Obras	R$ 1.182,65
139	Alcides Juvito	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
140	Alcides Mariano	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
141	Aldecir Aparicio dos Santos	Motorista I	1999	III	A	Obras	R$ 1.589,38
142	Alirio Fermino Castro	Gari	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
143	Almáquio Rocha Evangelista	Motorista I	2004	III	A	Obras	R$ 1.589,38
144	Aluizio Ferreira da Costa	Motorista I	2004	III	A	Obras	R$ 1.589,38
145	Antônio dos Santos Rabelo	Fiscal de Limpeza I	2004	III	B	Obras	R$ 1.637,06
146	Antônio Peso Batalha	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
147	Arcivanei Jose Bastos dos Santos	Eletricista II	2006	III	A	Obras	R$ 1.589,38
148	Arlindo Julião Candido	Aux.Ser. Gerais I	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
149	Bertulio Ponciano Garcia	Braçal	1999	II	A	Obras	R$ 1.182,65
150	Carlinda da Silva Magalhaes	Gari	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
151	Claudinei Fernades	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
152	Dolores Umbelina Rodrigues	Gari	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
153	Edmilson Antonio da Silva	Motorista I	2008	III	A	Obras	R$ 1.589,38
154	Elvis Martins Pinto	Fiscal de Limpeza I	2004	III	B	Obras	R$ 1.637,06
155	Erik Dixon Lira Jaico	Aux. Administrativo I	2006	II	B	Obras	R$ 1.218,13
156	Eulicer Maciel O'Campo	Ass. Administrativo I	2006	III	B	Obras	R$ 1.637,06
157	Floriano Siriaco	Bracal	1999	II	A	Obras	R$ 1.182,65
158	Francisca Vasques da Silva	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
159	Francisco da Silva Castro	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
160	Genário Ramos de Souza	Gari	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
161	Genésio Pereira da Silva	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
162	Gricelda Bolivar Ferreira	Gari	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
163	Gustavo Pereira Peres	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
164	Heloidino Luciano Manoel	Coletor de Lixo	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
165	Jair Cruz Ferreira	Bracal	1999	II	A	Obras	R$ 1.182,65
166	Jaqueline Chota Torres	Gari	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
167	José Geraldo Gomes	Coletor de Lixo	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
168	José Mario Ramires Amaral	Bracal	1999	II	A	Obras	R$ 1.182,65
169	José Nivaldo Rivera Martins	Motorista de ônibus II	2004	V	A	Obras	R$ 2.870,59
170	Lélio Ruiz Pinto	Motorista I	2006	III	A	Obras	R$ 1.589,38
171	Liborio Ribeiro Roque	Coletor de Lixo	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
172	Luciene Martins de Oliveira	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
173	Luciney Gomes de Assis	Braçal	1999	II	A	Obras	R$ 1.182,65
174	Luiz Castilho Gomes	Braçal	1999	II	A	Obras	R$ 1.182,65
175	Luiz Ferreira Dos Santos Filho	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
176	Luiz Idelfonso da Silva Nunes	Fiscal de Obras e Posturas II	1999	V	A	Obras	R$ 2.956,71
177	Marco Antonio Jean Vidal	Agente de Fiscalização de Obras	2004	III	B	Obras	R$ 1.637,06
178	Marcolino do Carmo	Auxiliar de Serviços Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
179	Maria Auxiliadora dos S. Rabelo	Fiscal de Limpeza I	2004	III	B	Obras	R$ 1.637,06

180	Modestino Ramos Guedes	Bracal	1999	II	A	Obras	R$ 1.182,65
181	Nildo Pereira Pinto	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
182	Otoniel Avelino Sampaio	Coletor de Lixo	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
183	Pedro de Souza Ramos	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Obras	R$ 906,40
184	Perpetua de Souza Haiden	Fiscal de Limpeza I	2004	III	B	Obras	R$ 1.637,06
185	Raimundo Cruz Tralde	Vigia I	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
186	Raimundo Januário Padilha	Fiscal de Limpeza I	2004	III	B	Obras	R$ 1.637,06
187	Raimundo Hilário Haiden	Fiscal de Limpeza I	2004	III	B	Obras	R$ 1.637,06
188	Raimundo Lima dos Santos	Pedreiro	2006	III	A	Obras	R$ 1.589,38
189	Raimundo Nonato S.de Souza	Bracal	1999	II	A	Obras	R$ 1.182,65
190	Rainildo Ruiz Pereira	Operador de máquinas pesadas II	1999	V	A	Obras	R$ 2.870,59
191	Robson Salvador da Cruz	Fiscal de Obras e Posturas I	2004	III	B	Obras	R$ 1.637,06
192	Romeu Nunes de Lima	Motorista I	1999	III	A	Obras	R$ 1.589,38
193	Rozemaria de Souza Angulo	Fiscal de Limpeza I	2004	III	B	Obras	R$ 1.637,06
194	Rubem Curico Hwansi	Pedreiro	2004	III	A	Obras	R$ 1.589,38
195	Silvio Alves Rodrigues	Fiscal de Limpeza I	2004	III	B	Obras	R$ 1.637,06
196	Sinfrônio Carvalho de Lima	Fiscal de Limpeza I	2004	III	B	Obras	R$ 1.637,06
197	Timóteo da Costa Arevalo	Fiscal de Obras e Posturas II	1999	V	A	Obras	R$ 2.870,59
198	Venâncio Ramos Fidelis	Gari	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
199	Waldecy dos Santos Contreira	Coletor de Lixo	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
200	Waldomiro Thomas Albino	Gari	2006	I	B	Obras	R$ 906,40
201	Wanderley de Lima Duarte	Ass. Administrativo I	2006	III	B	Obras	R$ 1.637,06
202	Washigton Davila Coelho	Motorista I	2004	III	A	Obras	R$ 1.589,38
203	Algemiro Bezerra Bentes	Motorista Rodoviário I	2004	III	A	Transporte	R$ 1.589,38
204	Francisco Sabino Rodrigues	Braçal	1999	II	A	Transporte	R$ 1.182,65
205	Hibson Marinho Aguiar	Auxiliar de Mecânico	2004	III	B	Transporte	R$ 1.637,06
206	Marcos Aurelio Sabino Moura	Braçal	1999	II	A	Transporte	R$ 1.182,65
207	Nilson Hilario Pereira	Operador de máquinas pesadas II	1999	V	A	Transporte	R$ 2.870,59
208	Valcides Gomes Rodrigues	Fiscal Sanitario I	1999	III	B	Transporte	R$ 1.637,06
209	Verissimo Carvalho de Almeida	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Transporte	R$ 906,40
210	Paulo Carvalho de Assis	Braçal	1999	II	A	Transporte	R$ 1.182,65
211	Aucelio Cavalcante Castelo Branco	Agente de Arrecadação II	2004	VII	A	Finanças	R$ 5.184,61
212	Anaid Saaveda Wanderley	Agente de Arrecadação II	2004	VII	A	Finanças	R$ 5.184,61
213	Claudia Alice da Rocha	Agente de Arrecadação II	2004	VII	A	Finanças	R$ 5.184,61
214	Ezeclerio Gloria Junior	Agente de Arrecadação II	2004	VII	A	Finanças	R$ 5.184,61
215	Gilberto Lopes de Almeida	Agente de Arrecadação II	2004	VII	A	Finanças	R$ 5.184,61
216	Jaime Soares Dos Santos	Técnico em Contabilidade I	1983	III	B	Finanças	R$ 1.637,06
217	Jenison Nogueira da Silva	Ass. Administrativo I	2006	III	B	Finanças	R$ 1.637,06
218	Luiz Pires da Cruz	Agente de Arrecadação II	2004	VII	A	Finanças	R$ 5.184,61
219	Maria Perpetua do S. M. Fernandes	Agente de Arrecadação II	2004	VII	A	Finanças	R$ 5.184,61
220	Maria Eliete Cavalho de Souza	Agente de Arrecadação II	2004	VII	A	Finanças	R$ 5.184,61
221	Martins da Costa Mestâncio	Agente de Arrecadação II	2004	VII	A	Finanças	R$ 5.184,61
222	Nadime Socorro W. Siqueira	Agente de Arrecadação II	2004	VII	A	Finanças	R$ 5.184,61
223	Regina dos Santos Gouveia	Agente de Arrecadação II	2004	VII	A	Finanças	R$ 5.184,61
224	Rosangela Costa da Silva	Agente de Arrecadação II	2004	VII	A	Finanças	R$ 5.184,61
225	Welton Carlos Moreno da Silva	Aux. Administrativo I	2004	II	A	Finanças	R$ 1.182,65
226	Antonio Marinho Martins	Encanador	2006	III	A	Fundiário	R$ 1.598,38
227	Crisolito das Neves Reis	Agente de Fisc. Fundiaria I	2004	III	B	Fundiário	R$ 1.637,06
228	Francisco Tenazor Costa	Fiscal de Obras e Posturas II	1999	V	A	Fundiário	R$ 2.870,59
229	Liver Mafra Nascimento	Agente de Fisc. Fundiaria I	2004	III	B	Fundiário	R$ 1.637,06
230	Raimundo Ferreira Macedo	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Fundiário	R$ 906,40
231	Advani Bastos dos Santos	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
232	Aldeni Barbosa Obando	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
233	Aleides Rodrigues de Barros	Aux. De Enfermagem I	2004	III	B	Gabinete	R$ 1.637,06
234	Aluiza Muraiare Batista	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Gabinete	R$ 906,40
235	Amarildo Salvador de Souza	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
236	Andrade Mariano Carvalho	Guarda Municipal	2008	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
237	Arilson Dávila de Assis	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
238	Arlen Silva Luzeiro	Aux. Administrativo I	2004	III	B	Gabinete	R$ 1.637,06
239	Chriscie Klen M. Rodrigues	Tec. de Enfermagem I	2006	III	B	Gabinete	R$ 1.637,06
240	Cleverton Sabino de Oliveira	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
241	Cosme de Oliveira Magalhães	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
242	Cristiane Mesquita de Souza	Guarda Municipal	2008	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
243	Ecivaldo Soares Nunes	Aux.Ser. Gerais I	2006	I	B	Gabinete	R$ 906,40
244	Edmilson Meza Gomes	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
245	Edna Mafra Pinto da Silva	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Gabinete	R$ 1.218,13
246	Elcy Almeida de Oliveira	Ass. Administrativo I	1983	III	B	Gabinete	R$ 1.637,06
247	Elias Queiroz de Oliveira	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Gabinete	R$ 906,40
248	Erika Spnelle Dacio Maciel	Guarda Municipal	2006	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
249	Fabiano de Souza Cruz	Ass. Administrativo I	2006	III	B	Gabinete	R$ 1.637,06
250	Flavia Ferreira Rodrigues	Auxiliar Administrativo I	2006	II	B	Gabinete	R$ 1.218,13
251	Francimeire Elias Bezerra da Silva	Atendente de Consultório	2006	III	B	Gabinete	R$ 1.637,06
252	Francisco Araujo Ribeiro	Vigia I	2006	I	B	Gabinete	R$ 906,40
253	Francisco Bonnick Ruiz Pinto	Guarda Municipal	2008	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
254	Francisco Gomes Fortes	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
255	Francisco Penha do Nascimento	Guarda Municipal	2006	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
256	Isac Pereira dos Santos	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
257	Jamil Macedo Tananta	Capataz	1999	III	B	Gabinete	R$ 1.637,06
258	Janio Guimarães Amorin	Ass. Administrativo I	2006	III	B	Gabinete	R$ 1.637,06
259	Jelison Marinho Parente	Guarda Municipal	2006	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
260	João Curico de Oliveira Filho	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
261	João Parente Araujo	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
262	Leonardo de Oliveira Barbosa	Guarda Municipal	2008	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
263	Luis Armando Rodrigues de Souza	Vigia I	2006	I	B	Gabinete	R$ 906,40
264	Luiz Carlos Pereira dos Santos	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
265	Luiz Sergio Nascimento da Silva	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
266	Luzivane de Aguiar Leitão	Auxiliar Administrativo I	2006	II	B	Gabinete	R$ 1.218,13
267	Marcelo Martins Nunes	Ass. Administrativo I	2004	III	B	Gabinete	R$ 1.637,06
268	Marcio Grey Miranda Samaeta	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
269	Maria Virginia Lima	Aux.Ser. Gerais I	2006	I	B	Gabinete	R$ 906,40

270	Marildo Carvalho dos Santos	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
271	Mario Jorge Magalhães Pinto	Vigia I	2006	I	B	Gabinete	R$ 906,40
272	Martin da Silva Pinto	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
273	Martinho Carvalho dos Santos	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
274	Maurecy de Souza Barbosa	Guarda Municipal	2006	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
275	Maximo Cordeiro Sampaio	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
276	Mauro Sergio Costa de Souza	Vigia I	2006	I	B	Gabinete	R$ 906,40
277	Neirivan Soares de Freitas	Guarda Municipal	2006	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
278	Nelio Ruiz Pinto	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
279	Nibson Balieiro Martins	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
280	Odair Barbosa Bezerra	Guarda Municipal	2006	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
281	Paulo Sergio Jean Rabello	Guarda Municipal	2008	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
282	Odeneis Umbelina Rodrigues	Vigia I	2006	I	B	Gabinete	R$ 906,40
283	Ozeias Batista dos Santos	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
284	Raimundo Rubens da Silva Neves	Guarda Municipal	2006	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
285	Ramon Pereira Angelo	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
286	Raquel Souza do Vale	Tec. de Enfermagem I	2006	III	B	Gabinete	R$ 1.637,06
287	Rock Leno Martins dos Santos	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
288	Rogervan dos Santos Miller	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
289	Romaldoson Mafra Ramires	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
290	Romualdo Dacio Falcão	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
291	Rosa Amelia Lima dos Santos	Guarda Municipal	2006	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
292	Salomão Ribeiro Tavares Filho	Guarda Municipal	2006	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
293	Sebastião Cacau Lofiego	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
294	Valdecir Muraire	Guarda Municipal	1999	V	A	Gabinete	R$ 2.870,59
295	Walmir Barbosa dos Santos	Vigia I	2006	I	B	Gabinete	R$ 906,40
296	Willer Ramires Pinto	Fiscal Sanitário I	1999	III	B	Gabinete	R$ 1.637,06
297	Adolfo Pereira Teixeira	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Prod. Rural	R$ 906,40
298	Angela Marilena Holguim Gomes	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Prod. Rural	R$ 1.218,13
299	Fernando Vasques Domingos	Aux. Administrativo I	1999	II	B	Prod. Rural	R$ 1.218,13
300	Francisco Galdino Rengifo	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Prod. Rural	R$ 906,40
301	João Batista Quirino Vieira	Fiscal de Feira e Mercado I	2004	III	B	Prod. Rural	R$ 1.637,06
302	João Santos do Carmo	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Prod. Rural	R$ 906,40
303	Luciney Mauricio Aguiar	Aux.Ser. Gerais I	1999	II	A	Prod. Rural	R$ 1.182,65
304	Maria do Carmo Batista de Souza	Ass. Administrativo I	2006	III	B	Prod. Rural	R$ 1.637,06
305	Maria Odete Dos Santos Miranda	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Prod. Rural	R$ 906,40
306	Mario Leão Gouveia	Fiscal de Feira e Mercado II	1999	V	A	Prod. Rural	R$ 2.870,59
307	Nildomar Carvalho de Assis	Braçal	1999	II	A	Prod. Rural	R$ 1.182,65
308	Raimundo Sabeda Assunção	Aux.Ser. Gerais I	1999	II	A	Prod. Rural	R$ 1.182,65
309	Ezir Alves de França	Aux. Ser. Gerais I	2004	I	B	Prod. Rural	R$ 906,40
310	Helio Alves de França	Aux. Ser. Gerais I	2004	I	B	Prod. Rural	R$ 906,40
311	Raimundo Nelsonez Souza	Fiscal de Feira e Mercado II	1999	V	A	Prod. Rural	R$ 2.870,59
312	Thatiana Celeste Borges Guesta	Ass. Administrativo I	1999	III	B	Prod. Rural	R$ 1.637,06
313	Wuander Silva de Souza	Vigia I	2006	I	B	Prod. Rural	R$ 906,40
314	Angela Maria Souza Obando	Ass. Administrativo I	2004	III	B	Administração	R$ 1.637,06
315	Delzina Barbosa Gomes	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Administração	R$ 906,40
316	Dilsilany Silva de Souza	Ass. Administrativo I	2006	III	B	Administração	R$ 1.637,06
317	Dores de Maria Carvalho Barbosa	Aux. Administrativo I	1999	II	B	Administração	R$ 1.218,13
318	Elvia Macicaya Silva	Servente	1999	II	A	Administração	R$ 1.182,65
319	Francisca Alves Caldas	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Administração	R$ 906,40
320	Gilberlania Curico de Oliveira	Aux.Ser. Gerais I	2006	I	B	Administração	R$ 906,40
321	Gislana Peixoto D´ávila	Ass. Administrativo I		III	B	Administração	R$ 1.637,06
322	Hamilton Bonifacio Barroso	Ass. Administrativo I	2006	III	B	Administração	R$ 1.637,06
323	José Cajueiro Leandro	Ass. Administrativo I	1983	III	B	Administração	R$ 1.637,06
324	Katiana Gaspar da Cruz	Aux. Administrativo I	2006	II	B	Administração	R$ 1.218,13
325	Ligiane Aricaua Dos Santos	Aux.Ser. Gerais I	2006	I	B	Administração	R$ 906,40
326	Maria Jose Alves da Silva	Ass. Administrativo I	2004	III	B	Administração	R$ 1.637,06
327	Maria Regina Rocha de Oliveira	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Administração	R$ 906,40
328	Neli Brito Moreira	Ass. Administrativo I	1999	III	B	Administração	R$ 1.637,06
329	Raul de Souza Obando	Fiscal de Obras e Posturas II	1999	V	A	Administração	R$ 2.870,59
330	Renato Carvalho Lima	Ass. Administrativo I	1983	III	B	Administração	R$ 1.637,06
331	Rosane dos Santos Ferreira	Aux.Ser. Gerais I	2006	I	B	Administração	R$ 906,40
332	Roseley de Souza Ramires	Ass. Administrativo I	2006	III	B	Administração	R$ 1.637,06
333	Sanderney Carneiro Peres	Fiscal de Feira e Mercado II	1999	V	A	Administração	R$ 2.870,59
334	Shilamita Pont Melo Rocha	Aux. Administrativo I	2006	II	B	Administração	R$ 1.218,13
335	Suzana Araujo Tawil	Recepcionista	2006	II	B	Administração	R$ 1.218,13
336	Telmo Pereira de Oliveira	Ass. Administrativo I	2004	III	B	Administração	R$ 1.637,06
337	Waldilene Carvalho Mafra	Aux. Administrativo I	2006	II	B	Administração	R$ 1.218,13
338	Walzelita de Assis Thompon	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Administração	R$ 1.218,13
339	Ana Maria Gomes de Assis	Agente Comunitário Social	2004	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
340	Damiana Paula da Silva	Agente Comunitário Social	2004	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
341	Deyse Souza de Almeida	Ass. Administrativo I	2004	III	B	Ação Social	R$ 1.637,06
342	Edvalda Silva do Nascimento	Agente Comunitário Social	2004	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
343	Ely Enay Vitor da Silva	Ass. Administrativo I	2004	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
344	Enilsiane Ferreira Gomes	Servente	2004	I	B	Ação Social	R$ 906,40
345	Fatima Gregorio do Carmo	Auxiliar Administrativo I	2006	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
346	Geracir Pinto dos Santos	Servente	1999	II	A	Ação Social	R$ 1.182,65
347	Ilderley Laurente Polonia	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Ação Social	R$ 906,40
348	Joicilene Ferreira da Costa	Servente	2006	I	B	Ação Social	R$ 906,40
349	Josimar Damasceno Holanda	Agente Comunitário Social	2006	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
350	Leonice da Silva Aguiar	Agente Comunitário Social	2004	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
351	Lilia Farias Moya	Agente Comunitário Social	2004	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
352	Lucinéia Freitas Nascimento	Agente Comunitário Social	2004	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
353	Marcia Bento Lima	Agente Comunitário Social	2004	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
354	Maria de Fátima da Costa Marques	Agente Comunitário Social	2004	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
355	Marivalda Fernandes Sangama	Agente Comunitário Social	2004	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
356	Meury Vieira Rodrigues	Agente Comunitário Social	2006	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
357	Nereide Muraiare dos Santos	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Ação Social	R$ 906,40
358	Regiane Gomes Rocha	Agente de Saúde	2006	II	C	Ação Social	R$ 1.254,67
359	Regina Bentes Ataide	Agente Comunitário Social	2005	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13

360	Rosene Candido Martins	Agente Comunitário Social	2004	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
361	Wasllinton Samuel Fernandes dos Santos	Ass. Administrativo I	2006	III	B	Ação Social	R$ 1.637,06
362	Xavier Pinto de Andrade	Atendente de Saúde	2006	II	A	Ação Social	R$ 1.182,65
363	Zulene Brito de Souza	Auxiliar Administrativo I	2004	II	B	Ação Social	R$ 1.218,13
364	Adalberto Santos Soares	Fiscal Sanitário I	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
365	Agimara Jean Sales	Tec. Enfermagem I	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
366	Aldemir Santos do Carmo	Aux. De Enfermagem I	2005	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
367	Ana Scheila dos Santos Carvalho	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
368	Aricéia Seabra Arevalo	Atendente de Saúde	2004	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
369	Arlen Silva Luzeiro	Ass. Administrativo I	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
370	Arlindo Fabá Ruiz	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
371	Arnaldo Rios Marinho	Motorista I	2006	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
372	Carita Rodrigues Batista	Aux. De Enfermagem I	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
373	Carlos Alberto Fernandes da Silva	Agente Sanitário	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
374	Carlos Cezar Alves dos Santos	Agente Sanitário	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
375	Carlos Javier Laurente Ribeiro	Tec. De Laboratório I	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
376	Celia Regina Campos Ribeiro	Aux.Ser. Gerais I	2006	I	B	Saúde	R$ 906,40
377	Cirleny Balieiro Cruz	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Saúde	R$ 1.218,13
378	Cisolmar Viana de Araujo	Tec. Enfermagem I	2006	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
379	Dalvina Rodrigues Alves	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
380	Darciney da Silva Obando	Agente Sanitário	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
381	Dênio da Silva Carvalho	Agente de Endemias	2008	II	C	Saúde	R$ 1.254,67
382	Disney Andrade de Souza	Agente Sanitário	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
383	Edsoney Barbosa de Souza	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
384	Elenir Torres Barbosa	Aux. De Enfermagem I	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
385	Elizangela Martins dos Santos	Fiscal Sanitário I	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
386	Francelina Alves de França	Agente de Endemias	2006	II	C	Saúde	R$ 1.254,67
387	Francisca Costa Bernaldo	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
388	Francisca do Nascimento Soares	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
389	Francisco Dávila de Souza	Fiscal Sanitário I	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
390	Francisco Gomes de Araújo	Braçal	1999	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
391	Francisco Prisco Bezerra	Vigia I	2006	I	B	Saúde	R$ 906,40
392	Gisela Batista Sá	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Saúde	R$ 1.218,13
393	Gracila Martins de Oliveira	Aux.Ser. Gerais I	2005	I	B	Saúde	R$ 906,40
394	Hudson Ramires Pinto	Aux. De Enfermagem I	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
395	Ioleide Costa Lima	Aux.Ser. Gerais I	2006	I	B	Saúde	R$ 906,40
396	Itaciane Falcão Rodrigues	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
397	Izabel Lua Silvano	Servente	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
398	Jainete Hidalgo de Oliveira	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
399	Jandira Lima Marinho	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
400	Janete Vieira Lima	Tec. De Laboratório I	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
401	Janilze Gonçalves G. Brandão	Tec. De Laboratório I	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
402	Jacqueline Santos da Silva	Atendente de Saúde	2006	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
403	Janio Ramires Obando	Agente de Edemias	2006	II	C	Saúde	R$ 1.254,67
404	Jardelino Moura Mota	Motorista I	2004	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
405	Joao Ayres da Cruz Neto	Agente Sanitário	1983	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
406	Joberty Ruiz Simão	Aux. Administrativo I	2006	II	B	Saúde	R$ 1.218,13
407	Johnnyson Freitas Santiago	Aux. Administrativo I	2006	II	B	Saúde	R$ 1.218,13
408	Jonas Moçambite Salvador	Tec. De Laboratório I	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
409	Jorgette Viana de Assis	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
410	Joice Alvarado dos Santos			III	B	Saúde	R$ 1.637,06
411	Jose Luiz Silvano Marinho	Carpinteiro	2006	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
412	Luceuda da costa Maia	Aux. Enfermagem I	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
413	Lucinete Grandes de Souza	Fiscal Sanitário I	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
414	Luiz Carlos dos Santos Carvalho	Vigia I	2006	I	B	Saúde	R$ 906,40
415	Luiz Renato dos S. Carvalho	Agente de Saúde	2008	II	C	Saúde	R$ 1.254,31
416	Manoel Gomes da Costa Filho	Pedreiro	1999	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
417	Marciléia Silva de Souza	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
418	Maria Alcineia Correia de Melo	Atendente de Saúde	2004	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
419	Maria das Graças Marinho	Atendente de Saúde	2004	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
420	Maria da Silva Ruiz	Aux. Administrativo I		II	B	Saúde	R$ 1.218,13
421	Maria de Fátima Peixoto Vogel	Aux. De Enfermagem I	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
422	Maria do Socorro Alves de Souza	Atendente de Saúde	2005	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
423	Maria Ivaldeia Ruiz de Brito	Coveiro	2006	I	B	Saúde	R$ 906,40
424	Marinara Leão Santana	Aux.Ser. Gerais I	2006	I	B	Saúde	R$ 906,40
425	Marizete Batista Castro	Agente Sanitário	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
426	Marley da Silva Pinto	Atendente de Saúde	2004	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
427	Marlinda Ramos Gonçalves	Aux. Administrativo I	2004	II	B	Saúde	R$ 1.218,13
428	Marlucia Jaurique Candido	Atendente de Saúde	2004	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
429	Marly Zagury Fernandes	Servente	1999	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
430	Monica Fernandes Feitosa	Aux. De Enfermagem I	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
431	Nazareno da Costa Gomes	Aux. De Enfermagem I	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
432	Neiry do Nascimento Davila	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
433	Nizonei Matos Bentes	Vigia I	2006	I	B	Saúde	R$ 916,40
434	Orley da Silva Carvalho	Fiscal Sanitário I	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
435	Raideth Carvalho dos Reis	Atendente de Saúde	2004	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
436	Raimundo Braz da Silva Falcão	Agente Sanitário	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
437	Raimundo Muca de Souza	Marinheiro R. de Convés	1999	II	B	Saúde	R$ 1.218,13
438	Raimundo Nonato C. de Souza	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
439	Rogério Alves dos Santos	Atendente de Saúde	2006	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
440	Ronaldo de Sena Monteiro	Tec. De Laboratório I	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
441	Ronaldo Ramires Mafra	Ass. Administrativo I	2006	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
442	Rondinelly Bentes Ataíde	Agente Sanitário	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
443	Rosa Liliana Macedo	Aux. De Enfermagem I	1999	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
444	Rosangela da Costa Pereira	Servente	2004	I	B	Saúde	R$ 906,40
445	Rosinei Pereira da Costa	Agente de Saúde	2006	II	C	Saúde	R$ 1.254,67
446	Sirleide Tavera de Oliveira	Atendente de Saude	2006	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
447	Sueilane da Silva Paulo	Agente Sanitário	2004	III	B	Saúde	R$ 1.637,06
448	Matheus Moreira Rodrigues	Vigia I	2006	I	B	Saúde	R$ 906,40
449	Maria de Jesus Tanantas Carvalho	Agente Comunitário Social	2006	II	B	Turismo	R$ 1.218,13

450	Necina Barreira Correa	Aux.Ser. Gerais I	2004	I	B	Turismo	R$ 906,40
451	Milena Pimentel Bonfim	Ass. Administrativo I	2008	III	B	Turismo	R$ 1.637,06
452	Ricardo Júnior Pereira Dos Santos	Auxiliar Administrativo I	2006	II	B	Cultura	R$ 1.218,13
453	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO JEAN	Agente Comunitário Social	2015	II	A	Ação Social	R$ 1.182,65
454	MARCIO DE SOUZA MOCAMBITE	Agente Comunitário Social	2015	II	A	Ação Social	R$ 1.182,65
455	ANDREIA DA SILVA EUFRAZIO	Agente Comunitário Social	2015	II	A	Ação Social	R$ 1.182,65
456	LIZIA DOS SANTOS DA SILVA	Agente Comunitário Social	2015	II	A	Ação Social	R$ 1.182,65
457	TAINE ALEXANDRA MENDONÇA TEIXEIRA	Agente Comunitário Social	2015	II	A	Ação Social	R$ 1.182,65
458	SAULO RICARDO MANUTIANA TANGOA	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Administração	R$ 1.182,65
459	GUILHERME DA SILVA FARIAS	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Gabinete	R$ 1.182,65
460	RAYKELLE PINTO DA SILVA	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Gabinete	R$ 1.182,65
461	MAX NOGUEIRA FALCÃO	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Gabinete	R$ 1.182,65
462	HELIVELTON DA COSTA CARVALHO	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
463	MARCIO DA SILVA SALDANHA	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Administração	R$ 1.182,65
464	KEYTH ANNE DE MENDONÇA BRINDEIRO	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Gabinete	R$ 1.182,65
465	LEONARDO TEIXEIRA GUERRA	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Educação	R$ 1.182,65
466	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Gabinete	R$ 1.182,65
467	DILSONEY DA CRUZ LUCAS	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Educação	R$ 1.182,65
468	ANDRESSA MELO EUFRAZIO	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Fundiário	R$ 1.182,65
469	ELISSON CAVALCANTE GONÇALVES	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Infraestrutura	R$ 1.182,65
470	ROBSON RODRIGUES DE ARAUJO	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
471	ERIK GONÇALO RUBEM	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
472	SIEL BEZERRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Educação	R$ 1.182,65
473	LARISSA DE LIMA LEON	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Educação	R$ 1.182,65
474	ANDRÉ ANTÔNIO BATISTA GOMEZ	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
475	BETO ALBINO SANTOS	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Obras	R$ 1.182,65
476	ERONDINO JUSTINO DA SILVA	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Ação Social	R$ 1.182,65
477	BRENDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Administração	R$ 1.182,65
478	JOSE HENRIQUE GASPAR DA SILVA	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Ação Social	R$ 1.182,65
479	AURIANE PERES YAICATE	Auxiliar Administrativo I	2015	II	A	Ação Social	R$ 1.182,65
480	GENILCE CRUZ DA SILVA DE ASSIS	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
481	MARIA PAULA DE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
482	ANTONIO NEGREIRO PISSANGO	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
483	ROSANGELA DOS SANTOS MANGABEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
484	LINDAMAR AMORIM FABA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
485	OTONIEL BRITO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
486	SUSIANY IPUCHIMA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
487	DINAMAR RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
488	ROSANE MENDES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
489	ROBSON RAMIRES MAFRA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
490	ALDENEI NOGUEIRA GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
491	FRANCINETE FABA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
492	CARLA ARAÚJO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
493	SOLIENE SIAS CURICA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
494	JAIRO PERES YAICATE	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
495	JORLENE ARÉVALO APARICIO	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
496	FABIANNO SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
497	RIVELINO REIS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Saúde	R$ 880,00
498	LEIDA XAVIER DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Administração	R$ 880,00
499	MARCIA LEANDRO SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Saúde	R$ 880,00
500	TAMAR COSTA BICHARRA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Saúde	R$ 880,00
501	EDIMAR LEONARDO FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Saúde	R$ 880,00
502	CRISTIANE DE SENA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
503	RAIMUNDA PINHEIRO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
504	WAILLERSON ORTEGA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
505	CARLOS BRAGA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
506	DELCILENE MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Administração	R$ 880,00
507	JONAS MANOARES PINTES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Administração	R$ 880,00
508	IRICILDA BRASIL DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Meio Ambiente	R$ 880,00
509	KRISS JENNIFER MOURA ALAVA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Ação Social	R$ 880,00
510	MARIA LIBIA ALVES GOES	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Cultura	R$ 880,00
511	ROSINEIDE GASPAR DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Ação Social	R$ 880,00
512	CAROLINE BATALHA RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Ação Social	R$ 880,00
513	EDIMILSON DOS SANTOS MOTA	Auxiliar de Serviços Gerais I	2015	I	A	Obras	R$ 880,00
514	MICHEL LIMA ABENSUR	Coletor de Lixo I	2015	I	A	Obras	R$ 880,00
515	JOSE MARTINS DO NASCIMENTO	Coveiro	2015	I	A	Obras	R$ 880,00
516	DULCINEY PEREIRA DE SOUZA	Eletricista I	2015	I	A	Infraestrutura	R$ 880,00
517	FRANCISCO DA SILVA COSTA	Eletricista I	2015	I	A	Infraestrutura	R$ 880,00
518	JOSAFA FERREIRA DA SILVA	Eletricista I	2015	I	A	Infraestrutura	R$ 880,00
519	JOCIMAR ALMEIDA FORTE	Gari	2015	I	A	Obras	R$ 880,00
520	NATAGNO REGINO PEREIRA RAMOS	Gari	2015	I	A	Obras	R$ 880,00
521	MARIA DE NAZARE UMBELINO RODRIGUES	Merendeira	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
522	ROSA SOUZA ROQUE	Merendeira	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
523	FINEIAS MILLER DA SILVA	Merendeira	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
524	EDRIANE RIBEIRO PAULA	Merendeira	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
525	HELENA CUSTODIO DA SILVEIRA	Merendeira	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
526	LUCIENE CRISTINA FERREIRA COSTA	Merendeira	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
527	RAIMUNDA DE OLIVEIRA CALDAS	Merendeira	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
528	PAULO CRUZ DE CARVALHO	Motorista Rodoviário I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
529	RAINOR ALVES ROCHA	Motorista Rodoviário I	2015	III	A	Obras	R$ 1.589,38
530	ARISTOTELES BATALHA PESSOA	Motorista Rodoviário I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
531	ADALTO RABELO SOBRINHO	Motorista de Ônibus I	2015	III	A	Educação	R$ 1.589,38
532	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	Motorista de Ônibus I	2015	III	A	Transporte	R$ 1.589,38
533	AMARILDO DOS SANTOS DA SILVA	Motorista de Ônibus I	2015	III	A	Educação	R$ 1.589,38
534	CLAUDEMIR MELO MORAIS	Operador de Máquinas Pesadas	2015	IV	A	Obras	R$ 2.135,99
535	MANOEL BARBOSA MANOARES	Operador de Máquinas Pesadas	2015	IV	A	Obras	R$ 2.135,99
536	FRANCISCO PEREIRA RUIZ	Operador de Máquinas Pesadas	2015	IV	A	Transporte	R$ 2.135,99
537	MANASSES TEOBALDO TOME DE LIMA	Operador de Máquinas Pesadas	2015	IV	A	Transporte	R$ 2.135,99
538	VANCIRLEY COSTA DE LIMA	Operador de Máquinas Pesadas	2015	IV	A	Transporte	R$ 2.135,99
539	FERNANDO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	Pedreiro I	2015	I	A	Obras	R$ 880,00

540	PAULO ROBERTO DE SOUZA CARMONA	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
541	JOSIEL ZAGURI GUEDES	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
542	ELOIM DA SILVA MOREIRA	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
543	PAULO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
544	LUIZ FRANCISCO NUNES RENGIFO	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
545	LUIZ EDUARDO MENDONÇA DOS SANTOS	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
546	JOSE CARLOS GERVASIO GARCIA	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
547	PAULO PEIXOTO ALVARADO	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
548	ERICO RAPHAEL RIBEIRO MONTEIRO	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
549	GRACINEY DA SILVA ROBERTO	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
550	ELIAS CAVALCANTE DA SILVA	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
551	IVAN CARVALHO MOREIRA	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
552	ERLINIO DE LIMA BARBOSA	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
553	MAX DE LIMA FREITAS	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
554	JOÃO MARIO DOS SANTOS LOPES	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
555	ANDERSON BRITO CRUZ	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
556	ANIBAL DA SILVA COSTA	Vigia I	2015	I	A	Educação	R$ 880,00
557	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	Agente de Trânsito e Transporte I	2015	II	A	Infraestrutura	R$ 1.182,65
558	JAIRO GOES NOGUEIRA	Agente de Trânsito e Transporte I	2015	II	A	Infraestrutura	R$ 1.182,65
559	BRUNA DE OLIVEIRA MESQUITA	Agente de Trânsito e Transporte I	2015	II	A	Infraestrutura	R$ 1.182,65
560	MARQUILENE GRANDES DA ROCHA	Agente de Trânsito e Transporte I	2015	II	A	Infraestrutura	R$ 1.182,65
561	JAIRO JUNIOR DA SILVA GARCIA	Agente de Zoonoses	2015	II	A	Saúde	R$ 1.182,65
562	ESMAEL AZEVEDO MONETEGRO	Agente Fiscalização Fundiária – I	2015	III	A	Fundiário	R$ 1.589,38
563	JHON RAIRO DA SILVA ALVES	Agente Fiscalização Fundiária – I	2015	III	A	Fundiário	R$ 1.589,38
564	BRUNO ANGULO BITENCOURT	Agente Fiscalização Fundiária – I	2015	III	A	Fundiário	R$ 1.589,38
565	RODRIGO HILÁRIO RABELO	Agente Fiscalização Fundiária – I	2015	III	A	Fundiário	R$ 1.589,38
566	FRANCIS DANIELE LOPES ALVES	Agente Fiscalização Fundiária – I	2015	III	A	Fundiário	R$ 1.589,38
567	LUISA TEODORA DE LIMA BORGES	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
568	KARLA IZABEL VARGAS LITAIFF	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
569	ELCIANE DA SILVA MEDEIROS	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Educação	R$ 1.589,38
570	JUNIOR PERES DE ARAUJO	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Educação	R$ 1.589,38
571	DIEGO SOUZA PESSOA	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Educação	R$ 1.589,38
572	WANDERLAN DA SILVA BITENCOURT	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
573	RICHARD MALAFAIA TOURINHO	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Educação	R$ 1.589,38
574	RAIANE ROBERTO ROCHA	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Administração	R$ 1.589,38
575	HERNAN MACHOA PANAYJO	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
576	JURACY DE MILLER FELIX	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
577	ELISANGELA CARVALHO LIMA	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
578	RODRIGO MENEZES PAWLIKOWSKI	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
579	FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
580	WELBESTER DE CASTRO JEAN	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Educação	R$ 1.589,38
581	MARCIANA VIEIRA ALVES	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Turismo	R$ 1.589,38
582	RANIEL RAMOS E SILVA	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Educação	R$ 1.589,38
583	THALYSSON IPUCHIMA FERNANDES	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Ação Social	R$ 1.589,38
584	PEDRO APOLIANO DO VAL TEIXEIRA	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Ação Social	R$ 1.589,38
585	MEIRINARA LEÃO SANTANA	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
586	TAIS CAROLINA HOLANDA SOARES	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Infraestrutura	R$ 1.589,38
587	JAKCEMAR PEIXOTO DE AQUINO	Fiscal de Feira e Mercado – I	2015	III	A	Produção Rural	R$ 1.589,38
588	MARIZETE BENTES GOMES	Fiscal de Feira e Mercado – I	2015	III	A	Produção Rural	R$ 1.589,38
589	RICHARD AIAMBO DOS SANTOS	Fiscal de Feira e Mercado – I	2015	III	A	Produção Rural	R$ 1.589,38
590	JANDERSON RAMOS FERREIRA	Fiscal de Feira e Mercado – I	2015	III	A	Produção Rural	R$ 1.589,38
591	CLAUDIA VASQUE DS SANTOS	Fiscal de Feira e Mercado – I	2015	III	A	Produção Rural	R$ 1.589,38
592	SIMONE DOS SANTOS VALENTE	Fiscal de Feira e Mercado – I	2015	III	A	Produção Rural	R$ 1.589,38
593	ROSANGELA DA SILVA COSTA	Engenheiro Agronômo	2015	VIII	A	Produção Rural	R$ 6.967,68
594	CARLA SABRINHA VASQUE DOS SANTOS	Téc. Agrícola - I	2015	III	A	Produção Rural	R$ 1.589,38
595	DUNIA POLYNE CASTRO DA SILVA	Téc. Agrícola - I	2015	III	A	Produção Rural	R$ 1.589,38
596	ALDENEI MARINHO CAUAMARI	Aux. De Serv. Gerais	2015	I	A	Produção Rural	R$ 880,00
597	EDILENE ALMEIDA TANANTA	Aux. De Serv. Gerais	2015	I	A	Produção Rural	R$ 880,00
598	KATIANE BARBOSA BEZERRA DE AGUIAR	Aux. De Serv. Gerais	2015	I	A	Produção Rural	R$ 880,00
599	LUZIANE MORAIS MARTINS	Aux. De Serv. Gerais	2015	I	A	Produção Rural	R$ 880,00
600	WANDERLANA DA SILVA BITENCOURT	Fiscal de Limpeza – 1	2015	III	A	Obras	R$ 1.589,38
601	ALAN DELLON OLIVEIRA DE ALENCAR	Fiscal de Limpeza – 1	2015	III	A	Obras	R$ 1.589,38
602	MARCO ANTONIO BATALHA DA SILVA	Fiscal de Limpeza – 1	2015	III	A	Obras	R$ 1.589,38
603	MANOEL CAVALCANTE FABA JUNIOR	Fiscal de Limpeza – 1	2015	III	A	Obras	R$ 1.589,38
604	WALCILENE BARROSO BATALHA	Fiscal de Limpeza – 1	2015	III	A	Obras	R$ 1.589,38
605	RICCELY CASTELO BRANCO FERREIRA	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
606	DAVID DA SILVA ARTIAGO	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
607	GILBERTO DA SILVA MERCES	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
608	JOSIAS LIMA FLORES	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
609	PEDRO COELHO DE HOLANDA FILHO	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
610	HELIEL RUBEM PEREIRA	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
611	KAROLINE BALSEMÃO FAGUNDES	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
612	REINALDO LOPES RODRIGUES	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
613	FRANKLIN MAFRA CHAVES	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
614	EWERTON GUEDES SALVADOR	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
615	PERLA ISABEL AVALOS MOZOMBITE	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
616	AILTON MARTINS DÁVILA	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
617	FABIANO BATISTA MARTINS	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
618	JOSIVALDO RAMIRES FLORES	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
619	FERNANDO RODRIGUES SOARES	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
620	JULIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
621	RILDSON BASTOS VARZALLO	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
622	ADRIANO CATIQUE DA SILVA	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
623	BAKLISON RIBEIRO MAFRA	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
624	DANIEL SILVA DE BRITO	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
625	SEBASTIÃO PERES SOUZA	Guarda Municipal – I	2015	III	A	Gabinete	R$ 1.589,38
626	ABENIAS UCHOA VARGAS	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
627	ALEX DE OLIVEIRA JEAN	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
628	ANIZIO PEDROSA DE ARAÚJO FILHO	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
629	AURICELIO GOMES CARNEIRO	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00

630	AURIMAR ELIAS DA SILVA	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
631	CELIX LARANHAGA PINTO	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
632	CLAUDIONEY DA SILVA	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
633	CLEIDISON ROCHA VILLAR	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
634	CLOVIS IDELFONSO FILHO	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
635	ELTON DE OLIVEIRA JEAN	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
636	ENOS DOS SANTOS PACAIO	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
637	FABIO MARINHO SOARES	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
638	ILZONEI LIMA DA ROCHA	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
639	JEREMIAS MOREIRA RODRIGUES	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
640	JOEL MOREIRA RODRIGUES	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
641	JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
642	JUCELINO GOMES BEZERRA	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
643	LEONARDO DOS SANTOS DAVE	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
644	MANUEL VANDERLEY RAMOS RODRIGUES	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
645	MARCIO JUNIOR DE SOUZA PEREIRA	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
646	MOZANIEL RIVERA LOPES	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
647	NAZARENO DO CARMO COELHO	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
648	PEDRO DA COSTA RODRIGUES	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
649	RICARDO SANGAMA TANANTA	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
650	ROBERTO TINOCO PEREIRA	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
651	RONIVALDO LOPES GOMES	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
652	SEBASTIÃO LEANDRO MOÇAMBITE	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
653	STEFANI CHAVES PACAIO	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
654	WALLISON SERRA CARVALHO	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
655	WILSON JEAN ORDONES	Vigia - I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
656	MARIA CLÉCIA CAMPOS MORAIS	Aux. Serv. Gerais I	2015	I	A	Gabinete	R$ 880,00
657	CLARA ELIANA MACEDO NARO	Auxiliar Administrativo - I	2015	II	A	Gabinete	R$ 1.182,65
658	NAUZENIR SEVALHO FORTES	Mecânico	2015	IV	A	Obras	R$ 2.135,99
659	RICHARD JOHNS BRAGA DA SILVA	Fiscal de Obras e Posturas – I	2015	III	A	Obras	R$ 1.589,38
660	PAMELA BRAGA DA SILVA	Fiscal de Obras e Posturas – I	2015	III	A	Obras	R$ 1.589,38
661	JOHNN LENNON DA SILVA BARROS	Fiscal de Obras e Posturas – I	2015	III	A	Obras	R$ 1.589,38
662	MARCELO ROCHA DE LIMA	Técnico Agrícola – I	2015	III	A	Produção Rural	R$ 1.589,38
663	RAIMUNDO WALMIR OLIVEIRA DE LIMA	Técnico em Edificações – I	2015	IV	A	Infraestrutura	R$ 2.135,99
664	RAIMUNDO BRUNO FERREIRA DE FIGUEIREDO	Técnico em Edificações – I	2015	IV	A	Obras	R$ 2.135,99
665	MOISES ARAUJO MENEZES	Técnico em Edificações – I	2015	IV	A	Infraestrutura	R$ 2.135,99
666	IRIANE PAULA BRAGA	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
667	FRANCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
668	ROGERIO SOARES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
669	ROSANGELA BALIEIRO SOARES	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
670	IDELCIMAR RAMOS DE PAULA	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
671	JOSUE DE SOUZA MOCAMBITE	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
672	ALCINDO PENHA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
673	CRIS SAMARA DUARTE ALVES	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
674	STHEPHANE RAQUEL VARGAS DE MOURA	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
675	SILAS BARBOSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
676	VALMIRA SALDANHA MARQUES	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
677	RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
678	ANDREIA MARTINS CHUNHA	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
679	MICHELE HERMIDO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
680	ELIETE DOS SANTOS MARQUES	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
681	ADAILTON DE SOUZA SILVA	Técnico de Enfermagem - I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
682	ROSINEIDE FREITAS BARVOSA	Técnico Enfermagem - I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
683	IRENTE ARAÚJO DIAS	Técnico de Enfermagem - I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
684	MARIA WILMA RUIZ DE BRITO	Técnico de Enfermagem - I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
685	ALESSANDRA PISSANGO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
686	REJANE SOUZA DOS SANTOS FORTES	Técnico em Laboratório – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
687	ANA RAIRA BARBOSA FLORES	Técnico em Laboratório – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
688	JOCILENY SILVA CRUZ	Técnico em Laboratório – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
689	ELENICE APARICIO DA SILVA	Técnico em Laboratório – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
690	JÊNISON BARROS BALIEIRO	Técnico em Laboratório – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
691	NELCY MARINHO MALHEIRO	Técnico de Laboratório - I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
692	KEYLLY EVELLYN TORRES DE CARVALHO	Assistente Administrativo – I	2015	III	A	Saúde	R$ 1.589,38
693	ALCIMAR BALIEIRO LUCAS	Aux. Serv. Gerais I	2015	I	A	Saúde	R$ 880,00
694	ARNOLDO FERREIRA GOMES JÚNIOR	Enfermeiro - I	2015	VIII	A	Saúde	R$ 6.967,68
695	ANA PAULA FERREIRA LOPES CARAVETTO	Enfermeiro - I	2015	VIII	A	Saúde	R$ 6.967,68
696	CLAUDIA REGINA TEODORO PEREIRA CABRAL	Enfermeiro - I	2015	VIII	A	Saúde	R$ 6.967,68
697	PATRICIA MODESTO DA SILVA ARCANJO	Enfermeiro - I	2015	VIII	A	Saúde	R$ 6.967,68
698	MARIA DE DEUS DE SOUZA	Assistente Social - I	2015	VIII	A	Saúde	R$ 6.967,68
699	YANES NOGUEIRA MARTINEZ	Auxiliar Administrativo - I	2015	II	A	Comunicação	R$ 1.182,65
700	CINDY NAILA ALVES GRANDES	Agente de Arrecadação - I	2015	V	A	Fazenda	R$ 2.870,59
701	MICHELE DA SILVA PONTES	Agente de Arrecadação - I	2015	V	A	Fazenda	R$ 2.870,59
702	TONNY DE SOUZA PERES	Agente de Arrecadação - I	2015	V	A	Fazenda	R$ 2.870,59
703	FRANCO MANOEL SOUZA DA FONSECA	Téc. em Edificações - I	2015	IV	A	Infraestrutura	R$ 2.135,99
704	MARCELA RAMIRES ROJAS	Técnico em Meio Ambiente – I	2015	III	A	Meio Ambiente	R$ 1.589,38
705	JOCIEDE CORDEIRO CARDOSO	Técnico em Meio Ambiente – I	2015	III	A	Meio Ambiente	R$ 1.589,38
706	DELONI DE MEIRA FREITAS	Técnico Segurança do Trabalho	2015	III	A	Defesa Civil	R$ 1.589,38
707	SILVIA PATRICIA ATAIDE CALDAS	Técnico Segurança do Trabalho	2015	III	A	Obras	R$ 1.589,38
708	AILDO GOMES DE LIMA	Aux. De Serv. Gerais - I	2015	I	A	Obras	R$ 880,00
TOTAL GERAL DA FOLHA							R$ 1.055.297,75

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FA4722E1